Jornal Oficial

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Ano 6 - Sexta-feira, 3 de junho de 2011 - Nº 312 Distribuição Gratuita

Campanha do Agasalho 2011

ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo

Decreto nº 3233 de 29 de abril de 2011
Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2686, de 03.12.2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
13.01.00	3.3.90.00.00	15 121 7011 - 2039	01	0494	100.000,00
Total.....					100.000,00

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 43, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
13.01.00	4.4.90.00.00	16 482 5005 - 1042	01	0496	100.000,00
Total.....					100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de abril de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 29 de abril de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3237 de 06 de maio de 2011
Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Jonal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE *jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br*

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistênciais
Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R$ 2700,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - **www.cordeiropolis.sp.gov.br**

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2686, de 03.12.2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
19.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2089	01	0545	105.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2089	01	0548	230.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	23 691 6007 - 2229	01	0570	20.000,00
Total.....					355.000,00

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de maio de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 06 de maio de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3238 de 06 de maio de 2011
Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2686, de 03.12.2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2016	05	0443	30.000,00
Total.....					30.000,00

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil rais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2016	05	0415	30.000,00
Total.....					30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de maio de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 06 de maio de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3239 de 06 de maio de 2011
Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2686, de 03.12.2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2040	01	0426	3.000,00
Total.....					3.000,00

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R$ 3.000,00 (três mil rais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	01	0425	3.000,00
Total.....					3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de maio de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 06 de maio de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3241 de 09 de maio de 2011

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2686, de 03.12.2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	0009	11.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2009 - 2051	01	0145	4.000,00
Total.....					15.000,00

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	0034	15.000,00
Total.....					15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de maio de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 09 de maio de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3242 de 09 de maio de 2011

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2686, de 03.12.2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 462,47 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
08.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	02	0578	462,47
Total.....					462,47

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação no valor de R$ 462,47 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de maio de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 09 de maio de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3243 de 12 de maio de 2011

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2686, de 03.12.2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.1.90.00.00	15 452 5008 - 2182	01	0313	2.500,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	0329	30.000,00
Total.....					32.500,00

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.1.90.00.00	15 452 5008 - 2182	01	0312	2.500,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	0334	30.000,00
Total.....					32.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de maio de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 12 de maio de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3244 de 12 maio de 2011

Cria a Comissão Técnica de Saúde Mental, conforme especifica e da outras providencias

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 0799/11, de 17.03.2011.

D e c r e t a:

Art. 1º - Este Decreto cria a Comissão Técnica de Saúde Mental, órgão consultivo da Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade.

Art. 2º - A Comissão Técnica de Saúde Mental compete:

I - atuar na realização do projeto CAPS I (Centro de Atendimento Psicoterapêutico).
II - propiciar condições para a formação de pessoal especializado e promover seu aperfeiçoamento.

Art. 3º - A Comissão Técnica de Saúde Mental será composta por 5 (cinco) membros da Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade.

Art. 4° - O exercício das funções dos membros da Comissão Técnica de Saúde Mental, no âmbito do Município de Cordeirópolis, ora nomeados não será remunerada, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar as atribuições e atividades da Comissão Técnica de Saúde Mental.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis,, aos 12 de maio de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicado e registrado no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 12 de maio de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 3245 de 12 de maio de 2011

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2137, de 18 de março de 2003, (cria o Conselho Municipal de Saúde), especificamente em seu art. 3º; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 0883/11, de 25.03.2011.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde do Município de Cordeirópolis - C.M.S, e para sua formação serão nomeados como membros os seguintes representantes:

I – Representação do Poder Público.

Secretaria Municipal da Saúde ou Secretaria Estadual de Saúde

Titular - Kelen Cristina Rampo Carandina
Suplente - Hellen Cristina Rubini Teixeira

Representante de outras Secretarias Municipais

Titular - Sandra Aparecida Avi
Suplente - Soraia Maestrello Corte

II – Representação dos Prestadores Privados dos Serviços.

Representante de entidades com fins lucrativos

Titular - Zenith Mello di Battista
Suplente - Beatriz Vitto

Representante de entidades sem fins lucrativos

Titular - Ana Rita Fonseca Del Bianco Diório
Suplente - Nadir de Castro Figueira

III – Representação dos Profissionais de Saúde.

Representante dos Servidores Públicos da Saúde - Hospital

Titular - Paula Furlan
Suplente - Fátima Aparecida Beraldo Alves Galante

Representante dos Servidores Públicos da Saúde - Secretaria da Saúde

Titular - Neusa Aparecida Damélio de Moraes
Suplente - Maira Teixeira dos Santos Castellar

IV – Representação dos Usuários

Representantes de entidade de clubes de serviços e de entidades assemelhadas:

Titulares - Ricardo Bertasso
Vanessa Cristina Antonio

Suplentes - Vanderlei Francisco Fonoff
Marcella de Oliveira Gonçalves

Representante de Associações de Pessoas Jurídicas com ou sem fins lucrativos

Titular - Márcia Carron Lopes
Suplente - Alice Fleury Ferraz do Amaral

Representante de Programa Religioso em Defesa da Saúde

Titular - Marlene Conceição Rodrigues Rinaldi
Suplente - Elder Pereira

Representantes de Associação de Moradores:

Titulares - Antonia da Silva Santos
Renata Paulista Gonçalves

Suplentes - Sebastião Vieira
Junio Furtado da Costa

Art. 2º - O Conselho, de que trata o "caput" do artigo 1º deste Decreto, tem como Presidente: Neusa Aparecida Damélio de Moraes e Vice Presidente: Vanessa Cristina Antonio.

Art. 3º – Os membros do Conselho exercerão mandato de 2 (dois) anos, (período de 30.04.2011 a 29.04.2013), admitida a recondução por uma única vez.

Art. 4º - No termino do mandato do Prefeito Municipal, considerar-se-ão dispensados os conselheiros do CMS que representem o Poder público, ficando estabelecido que os demais representantes continuarão exercendo o mandato até o dia 30 de junho da gestão subsequente.

Art. 5° - O exercício das funções dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cordeirópolis, ora nomeados não será remunerada, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº 2773, de 22 de junho de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de maio de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 12 de maio de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 3246 de 12 de maio de 2011

Suplementa dotações do orçamento vigente,conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2686, de 03.12.2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	0334	14.500,00
		Total.....			14.500,00

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5002 - 1105	01	0347	14.500,00
		Total.....			14.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de maio de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 12 de maio de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3247 de 12 de maio de 2011

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2686, de 03.12.2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
12.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	0485	6.000,00
		Total.....			6.000,00

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
12.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	0478	6.000,00
		Total.....			6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de maio de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 12 de maio de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3248 de 12 de maio de 2011

Da nova redação ao artigo 1º, do Decreto nº 3240, de 06 de maio de 2011, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2329, de 14.03.2006.

D e c r e t a:

Art. 1º – O artigo 1º, do Decreto nº 3240, de 06 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Cordeirópolis - CONPREPACC, e para sua formação serão nomeados como membros os seguintes representantes:

Presidente
Lourdes Aparecida Boteon Pio - R.G. nº 4.729.313 - Secretaria Municipal de Educação.

Membros
Gilberto Peruchi - R.G. nº 5.374.230-8 - Secretario Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Dr. Marco Antonio Magalhães dos Santos - R.G. nº 19.821.389 - Advogado
Prof. Paulo César Tamiazo - RG nº 20.248.008 -Câmara Municipal de Cordeirópolis
Mariane Bertanha - RG nº 41.105.233-0 - Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente - "CONDEMA"
Gisele Surge - RG nº 9.246.182-1 - Arquiteta atuante no Município.
Dr. Gerson Castelar - RG nº 29.548.362-3 - Representante local da "OAB-SP".
Elizete Aparecida Peruchi Borgia - RG nº 10.257.814 - Centro de Citricultura "Sílvio Moreira" - do IAC.
Sílvia Regina Zaia Hespanhol - RG nº 13.644.919-0 - Representante do Grupo Teatral "Pingo D'Água".

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de maio de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 12 de maio de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8024 de 20 de maio de 2011

Dispõe sobre a substituição do Chefe da Tesouraria - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º – Fica designado o servidor Sr Sandro Henrique Botion - Oficial Administrativo, para no período de 23.05 a 11.06.2011 - 20 (vinte) dias, substituir por motivo de férias o Sr. Carlos Eduardo Zaros, (Chefe da Tesouraria), ambos lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Municipalidade, exercendo e respondendo interinamente pela Tesouraria da Municipalidade, com percepção de remuneração correspondente ao do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis,aos 20 de maio de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada e registrada no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 20 de maio de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8026 de 24 de maio de 2011

Dispõe sobre recondução de servidor ao seu emprego público de origem na Secretaria Municipal de Obras,Urbanismo e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1208/11, de 02.05.2011.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de junho de 2011, o servidor Sr. José Roberto Roxo, portador do R.G nº 3.755.025-6 - SSP/PR, reconduzido ao seu emprego público de origem, ou seja, Pedreiro - Ref. 04 (ch-40) na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Municipal Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 4131, de 02 de junho de 1997.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de maio de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 24 de maio de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8027 de 24 de maio de 2011.

Convalida concessão de Licença Maternidade a servidora,lotada no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade,
conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 15 de maio de 2011, convalidada a concessão de Licença Maternidade, a servidora Sra. Nadja Nicolau Pereira de Souza, lotada no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no período de 15.05 a 10.11.2011, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de maio de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 24 de maio de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8028 de 24 de maio de 2011

Convalida remoção de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração para o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo– Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1° - Fica a contar de 23 de maio de 2011, convalidada a remoção da servidora Cacilda Aparecida Rubbo, lotada no emprego público de Agente Administrativa - Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração para o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de maio de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 24 de maio de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de Concessão de Licença Maternidade - Contrato nº 022/20108, nos moldes do que abaixo se resume:

Do Termo de Concessão de Licença Maternidade

Contratada: Áurea Tanora Rodrigues Fraga
Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.
Objeto: Fica a contar de 23 de maio de 2011, concedida Licença-Maternidade, a servidora contratada Sra. Áurea Tanora Rodrigues Fraga, portadora do RG nº 40.778.009-9, no período de 23.05 a 18.11.2011.
Data: 23.05.2011.

Secretaria Municipal da Administração

Nova Data da Sessão Pública do Pregão em Virtude de Modificações no Edital

Pregão Presencial nº 21/2011
Objeto: registro de preços para aquisição de Materiais de Limpeza.
Nova data da Sessão Pública do Pregão: 20/06/2011, às 9:00 horas.
Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.
A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 01 de junho de 2011.

Jerson Adilson Rivabem
Diretor de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de Contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato de prestação de serviços nº 062/2011.
Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada - Sueli Ana Fernandes Rodrigues
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Sueli Ana Fernandes Rodrigues, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, respeitando-se classificação no Processo Seletivo nº 001/2010, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 51 lugar, logrando assim habilitação para contratação por prazo determinado no emprego público de Professora PEB I-QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R$ 1.484,66 (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) por mês.
Vigência: 02.05 a 28.10.2011
Data: 02.05.2011

Secretaria Municipal da Administração
Coordenadoria de Recursos Humanos

Pregão Presencial nº 26/11

Objeto: prestação de serviços especializados, visando à implantação de um sistema municipal de inteligência metropolitana.
Data da Sessão Pública do Pregão: 17/06/2011, às 9:00 horas
Prazo para realização da Visita Técnica: 16/06/2011
Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.
A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 01 de junho de 2011.

Jerson Adilson Rivabem
Diretor de Suprimentos.

Edital de Convocação - Edital 001/2008

Dispõe sobre convocação de candidato habilitado e classificado no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2008, conforme especifica:-

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e : -

I - Pelo presente, fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 26/05/2011 a 30/05/2011 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35** o candidato habilitado e classificado no concurso **edital 001/2008** de 29.04.2008 , para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Vigia

Nome	**Classificação**
Juliana Elita Batista	10º lugar

Merendeira

Nome	**Classificação**
Adriana Cristina Buratti	28º lugar

II – Se o candidato se achar impossibilitado de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.
III - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.
IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 26 de maio de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 26 de maio de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: MAIO/2010 a ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF,art.55, inciso I, alinea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.206.472,82	
Pessoal Ativo	35.163.216,67	
Pessoal Inativo e Pensionistas	708.127,91	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.lo.	1.335.128,24	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo lo. do art. 19, da LRF) (II)	216.705,79	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	216.705,79	
Decorrentes de Decisao Judicial		
Despesas de Exercicios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	36.989.767,03	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	36.989.767,03	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	74.799.925,56	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	49,45	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %	40.391.959,80	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %	38.372.361,81	

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade
Em Substituição

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2011	
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")		R$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011		
		Até o 1o.Quadrimestre	Até o 2o.Quadrimestre	Até o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.393.181,20	2.120.354,59	0,00	0,00
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual				
Interna	2.393.181,20	2.120.354,59		
Externa				
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos				
Demais Dividas				
DEDUCOES (II)	1.019.384,09	7.542.902,84	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.665.333,22	7.300.389,03		
Demais Haveres Financeiros	275.206,17	258.174,79		
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	3.921.155,30	15.660,98		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	1.373.797,11	-5.422.548,25	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	70.143.701,75	74.799.925,56		
% da DC sobre a RCL [(I)/ RCL]	3,41	2,83	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III)/ RCL]	1,95	-7,24	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	84.172.442,10	89.759.910,67	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL				
Divida de PPP				
Parcelamentos de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais				
Previdenciarias	578.656,36	372.298,18		
Demais Contribuicoes Sociais	5.646,45	5.646,45		
Do FGTS	560.377,80	529.542,80		
Demais Dividas Contratuais	1.248.500,59	1.212.867,16		
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
Precatorios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiencia Financeira				
Depositos	78.288,76	109.582,60		
RP Nao-Processados de Exercicios Anteriores	2.387.035,78	2.502.997,20		
Antecipacoes de Receita Orcamentaria - ARO				

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade
Em Substituição

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2011

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2011		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRFú				
INTERNAS (II)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRFú				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	70.143.701,75	74.799.925,56		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	15.431.614,38	16.455.983,62		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2011		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRFú				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRFú				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS :

FONTE:
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade
Em Substituição

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2011	

RGF - ANEXO IV (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") R$ 1,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (I)	-35.633,43	1.212.867,16
Mobiliaria		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna	-35.633,43	1.212.867,16
Assuncao, Rec. e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)	-35.633,43	1.212.867,16
Externa		
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (II)	-237.193,18	907.487,43
Parcelamento de Dividas		
De Tributos		
De Contribuicoes Sociais	-206.358,18	377.944,63
Previdenciarias	-206.358,18	372.298,18
Demais Contribuicoes Sociais		5.646,45
Do FGTS	-30.835,00	529.542,80
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		

APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	74.799.925,56	-
OPERACOES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)	1.212.867,16	1,62
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.967.988,08	16,00
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	5.235.994,78	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATACAO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)	2.120.354,59	2,83

FONTE:
NOTAS:

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade
Em Substituição

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia : JANEIRO a ABRIL/2011

LRF, art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.989.767,03	49,45
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	40.391.959,80	54,00
Limite Prudencial (unico, art. 22 da LRF) - < % >	38.372.361,81	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Divida Consolidada Liquida	-5.422.548,25	-7,24
Divida Consolidada Liquida Previdenciaria	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	89.759.910,67	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	16.455.983,62	22,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operacoes de Credito Externas e Internas	1.212.867,16	1,62
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	11.967.988,08	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	5.235.994,78	7,00

* Relatório Republicado por conter inconsistências no anterior.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade
Em Substituição

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº. 033/2011
Data: 30/05/2011
Valor: R$ 74.000,00
Licitação: dispensada, nos termos do art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Contratada: Fama Music Produções Artísticas Ltda.
Objeto: prestação de serviços de apresentação artística com a dupla Cezar e Paulinho
Vigência: até 13 de junho de 2011.
Processo Administrativo 1375/2011

Contrato nº. 034/2011
Data: 30/05/2011
Valor: R$ 45.000,00
Licitação: dispensada, nos termos do art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Contratada: Fama Music Produções Artísticas Ltda.
Objeto: prestação de serviços de apresentação artística com a banda CPM 22
Vigência: até 13 de junho de 2011.
Processo Administrativo 1375/2011

Contrato nº. 035/2011
Data: 30/05/2011
Valor: R$ 40.000,00
Licitação: dispensada, nos termos do art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Contratada: Geraldo Lamanna Eventos - ME
Objeto: prestação de serviços de apresentação artística com o cantor Mazinho Quevedo e orquestra
Vigência: até 13 de junho de 2011.
Processo Administrativo 1375/2011

Contrato nº. 036/2011
Data: 30/05/2011
Valor: R$ 75.000,00
Licitação: dispensada, nos termos do art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Contratada: Geraldo Lamanna Eventos - ME
Objeto: prestação de serviços de apresentação artística com o cantor Edson e banda
Vigência: até 13 de junho de 2011.
Processo Administrativo 1375/2011

CM-SIPPM — CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e paragrafo 1o) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	79.406.200,00	79.603.442,35	13.826.528,88	17,36	27.367.764,56	34,38	52.235.677,79
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	10.244.000,00	10.377.348,39	2.604.419,65	25,09	4.628.196,69	44,59	5.749.151,70
taxas	876.500,00	876.500,00	373.037,45	42,55	413.992,47	47,23	462.507,53
receita patrimonial							
receitas imobiliarias	12.000,00	12.000,00	2.000,00	16,66	4.000,00	33,33	8.000,00
receitas de valores mobiliarios	149.000,00	194.078,31	87.536,31	45,10	122.848,03	63,29	71.230,28
outras receitas patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
receita de servicos							
receita de servicos	2.163.000,00	2.163.000,00	372.507,70	17,22	678.428,86	31,36	1.484.571,14
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	63.704.700,00	63.723.631,02	9.908.349,94	15,54	20.662.433,33	32,42	43.061.197,69
transferencias de instituicoes privadas	17.000,00	17.000,00	6.000,00	35,29	6.700,00	39,41	10.300,00
transferencias de convenios	800.000,00	800.000,00	160.360,80	20,04	240.541,20	30,06	559.458,80
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	252.000,00	251.870,17	57.284,35	22,74	92.790,72	36,84	159.079,45
indenizacoes e restituicoes	161.000,00	161.000,00	10.431,26	6,47	15.497,59	9,62	145.502,41
receita da divida ativa	860.000,00	860.014,46	203.337,03	23,64	424.397,73	49,34	435.616,73
receitas correntes diversas	166.000,00	166.000,00	41.264,39	24,85	77.937,94	46,95	88.062,06
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	79.406.200,00	79.603.442,35	13.826.528,88	17,36	27.367.764,56	34,38	52.235.677,79
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	79.406.200,00	79.603.442,35	13.826.528,88	17,36	27.367.764,56	34,38	52.235.677,79
DEFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	79.406.200,00	79.603.442,35	13.826.528,88	17,36	27.367.764,56	34,38	52.235.677,79
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred.adicionais)					2.114.058,92		
superavit financeiro					2.114.058,92		
reabertura de creditos adicionais					0,00		

GN-SIPPN — CONAN

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e paragrafo 1o) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((g+h)/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)		
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	79.406.200,00	3.251.018,72	82.657.218,72	23.774.868,08	59.714.026,95	11.574.292,94	21.318.766,13	0,00	25,79	61.338.452,59
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	38.580.056,81	-807.750,00	37.772.306,81	17.178.464,47	31.456.772,73	5.534.911,02	11.833.708,67	0,00	31,32	25.938.598,14
juros e encargos da divida	360.000,00	-216.500,00	143.500,00	2.500,00	119.000,00	13.420,89	33.605,69	0,00	23,41	109.894,31
outras despesas correntes	26.132.643,19	5.874.142,51	32.006.785,70	5.861.597,93	24.237.412,96	5.349.803,47	8.189.660,51	0,00	25,58	23.817.125,19
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	11.300.302,00	-249.201,79	11.051.100,21	732.305,68	2.569.052,66	558.873,96	807.627,23	0,00	7,30	10.243.472,98
inversoes financeiras	200.000,00	-87.800,00	112.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.200,00
amortizacao / refinanciamento da divida	1.806.200,00	-473.700,00	1.332.500,00	0,00	1.331.788,60	117.283,60	454.164,03	0,00	34,08	878.335,97
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	1.026.998,00	-788.172,00	238.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.826,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	79.406.200,00	3.251.018,72	82.657.218,72	23.774.868,08	59.714.026,95	11.574.292,94	21.318.766,13	0,00	25,79	61.338.452,59
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	79.406.200,00	3.251.018,72	82.657.218,72	23.774.868,08	59.714.026,95	11.574.292,94	21.318.766,13		25,79	61.338.452,59
SUPERAVIT (XIII)							6.048.998,43			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	79.406.200,00	3.251.018,72	82.657.218,72	23.774.868,08	59.714.026,95	11.574.292,94	27.367.764,56		33,10	55.289.454,16

FONTE:
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CARLOS CEZAR TANIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade
Em Substituição

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM VIRTUDE DE MODIFICAÇÕES NO EDITAL

Pregão Presencial nº 17/2011
Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos.
Nova data da Sessão Pública do Pregão: 27/06/2011, às 9:00 horas.
Prazo para realização da Vistoria: 22/06/2011
Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.
A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 01 de junho de 2011.

Jerson Adilson Rivabem
Diretor de Suprimentos

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM VIRTUDE DE MODIFICAÇÕES NO EDITAL

Pregão Presencial nº 19/2011
Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico/hospitalares.
Nova data da Sessão Pública do Pregão: 22/06/2011, às 9:00 horas.
Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.
A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 01 de junho de 2011.

Jerson Adilson Rivabem
Diretor de Suprimentos

Departamento de Suprimentos

Edital 37/2011, Convite. Objeto: Execução de serviços de pintura manual e mecanizada de meio fio, guias e sarjetas das calçadas e logradouros públicos do Município de Cordeirópolis. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º - M.M. Tecnologia Ambiental Ltda - EPP com valor global de R$76.800,00; 2º - G.M. Rodrigues Serviços - ME com valor global de R$78.400,00; 2º - Center Terraplenagem e Construção Ltda com valor global de R$78.400,00, 4º - Engetec Serviços de Mão-de-Obra em Construção Civil Ltda - ME com valor global de R$80.000,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 01 de junho de 2011.

Jerson Adilson Rivabem
Diretor de Suprimentos

CN-SIPPM — CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea 'c') — R$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)			
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	79.406.200,00	82.657.218,72	23.774.868,08	59.714.026,95	11.574.292,94	21.318.766,13	0,00	100,00	25,79	61.338.452,59
LEGISLATIVA										
acao legislativa	2.200.000,00	2.200.000,00	145.940,47	974.178,84	141.163,49	294.409,63	0,00	1,38	13,38	1.905.590,37
ESSENCIAL A JUSTICA										
administracao geral	402.140,00	372.140,00	184.018,79	320.686,22	59.693,03	118.218,24	0,00	0,55	31,76	253.921,76
ADMINISTRACAO										
administracao geral	7.175.580,00	7.479.510,00	2.553.977,23	6.476.144,25	1.199.466,61	2.260.449,96	0,00	10,60	30,22	5.219.060,04
administracao financeira	32.650,00	50.150,00	15.958,02	44.368,73	7.383,15	18.151,39	0,00	0,08	36,19	31.998,61
comunicacao social	243.000,00	208.800,00	29.010,00	117.125,00	16.720,00	23.860,00	0,00	0,11	11,42	184.940,00
SEGURANCA PUBLICA										
policiamento	3.267.710,00	3.266.510,00	1.067.086,31	1.797.938,25	377.324,78	650.740,05	0,00	3,05	19,92	2.615.769,95
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	11.500,00	89.450,00	0,00	83.637,30	14.954,30	27.717,63	0,00	0,13	30,98	61.732,37
assistencia ao idoso	312.900,00	277.380,00	37.485,39	175.095,31	45.276,22	75.857,95	0,00	0,35	27,34	201.522,05
assistencia ao portador de deficiencia	765.000,00	765.000,00	0,00	763.160,00	135.000,00	195.000,00	0,00	0,91	25,49	570.000,00
assistencia a crianca e ao adolescente	487.700,00	534.653,75	101.825,89	379.324,63	87.018,28	125.950,94	0,00	0,59	23,55	408.702,81
assistencia communitaria	1.596.600,00	1.696.887,42	494.191,50	1.093.049,83	278.383,11	446.488,67	0,00	2,09	26,31	1.250.398,75
SAUDE										
atencao basica	4.723.000,00	6.256.716,39	3.145.274,13	5.275.129,92	992.877,64	2.054.730,90	0,00	9,63	32,84	4.201.985,49
assistencia hospitalar e ambulatorial	9.891.000,00	9.258.111,15	1.527.987,33	6.276.120,03	1.176.198,09	2.356.882,57	0,00	11,05	25,45	6.901.228,58
suporte profilatico e terapeutico	1.215.400,00	1.069.126,37	386.878,17	519.136,30	256.164,63	303.994,81	0,00	1,42	28,43	765.131,56
vigilancia sanitaria	323.900,00	273.900,00	80.770,00	139.856,41	22.228,49	45.630,74	0,00	0,21	17,02	227.269,26
vigilancia epidemiologica	229.900,00	417.718,12	251.683,50	347.603,73	64.856,10	121.791,69	0,00	0,57	29,15	295.926,43
TRABALHO										
empregabilidade	184.150,00	209.560,00	56.990,66	140.965,61	38.709,87	67.459,38	0,00	0,31	32,19	142.100,62
EDUCACAO										
administracao geral	1.324.290,00	1.358.740,00	569.105,21	1.139.483,22	191.245,78	513.573,15	0,00	2,40	37,79	845.166,85
alimentacao e nutricao	2.086.370,00	2.208.274,50	683.688,15	1.152.754,79	392.980,18	553.211,73	0,00	2,59	25,05	1.655.062,77
ensino fundamental	11.004.040,00	11.193.249,03	4.683.650,64	9.385.041,48	1.609.173,23	2.975.055,62	0,00	13,95	26,57	8.218.193,41
ensino medio	155.000,00	110.952,03	0,00	74.000,00	4.646,33	4.646,33	0,00	0,02	4,18	106.305,70
ensino profissional	120.840,00	110.840,00	579,50	579,50	229,50	229,50	0,00	0,00	0,20	110.610,50
ensino superior	1.867.570,00	1.425.893,60	6.420,84	1.299.825,62	242.198,86	300.991,98	0,00	1,41	21,10	1.124.901,62
educacao infantil	4.434.380,00	4.852.808,40	2.681.675,26	4.591.443,20	637.131,32	1.321.228,80	0,00	6,19	27,22	3.531.579,60
educacao de jovens e adultos	72.610,00	137.610,00	96.490,00	132.141,22	23.086,51	48.034,55	0,00	0,22	34,90	89.575,45
educacao especial	541.640,00	491.640,00	203.750,00	409.556,10	67.339,11	149.255,07	0,00	0,70	30,35	342.384,93
CULTURA										
difusao cultural	1.510.420,00	1.722.980,00	449.403,61	1.311.668,11	564.639,86	875.878,35	0,00	4,10	50,83	847.101,65

Jornal Oficial do Município de
CORDEIRÓPOLIS

5 Anos

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis

Democratizando a Informação

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

CM-SIFFM — CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — R$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)			
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
URBANISMO										
planejamento e orcamento	219.820,00	455.600,00	99.097,91	164.608,08	30.904,78	58.210,38	0,00	0,27	12,50	407.389,62
administracao geral	3.304.450,00	3.338.084,00	1.361.898,61	2.915.247,92	581.475,53	1.191.348,96	0,00	5,58	35,68	2.146.735,04
infra-estrutura urbana	6.116.372,00	7.649.320,42	239.209,01	3.785.243,37	510.646,78	905.518,93	0,00	4,24	11,99	6.643.801,49
servicos urbanos	2.660.450,00	3.184.508,00	1.172.063,57	2.638.292,53	657.455,64	964.656,76	0,00	4,52	30,29	2.219.851,24
HABITACAO										
habitacao urbana	1.750.000,00	1.136.000,00	73.902,98	73.902,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136.000,00
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	3.665.000,00	3.682.016,94	721.753,86	1.946.737,73	608.669,19	1.182.324,76	0,00	5,54	32,11	2.499.692,18
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	368.980,00	345.164,00	152.142,09	269.241,03	48.433,98	94.641,57	0,00	0,44	27,41	250.522,43
COMERCIO E SERVICOS										
promocao comercial	191.740,00	210.740,00	123.840,00	190.044,54	35.693,39	68.218,14	0,00	0,31	32,37	142.521,86
turismo	69.200,00	18.840,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,02	26,53	13.840,00
desporto comunitario	196.350,00	230.640,00	40.270,10	185.191,18	39.644,07	44.390,81	0,00	0,20	19,24	186.249,19
TRANSPORTE										
transporte rodoviario	100.000,00	29.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.644,00
DESPORTO E LAZER										
desporto comunitario	1.735.050,00	2.954.434,60	331.849,35	1.885.703,99	315.460,22	458.216,14	0,00	2,14	15,50	2.496.218,46
ENCARGOS ESPECIAIS										
servico da divida interna	1.822.000,00	1.234.800,00	0,00	1.234.800,00	94.829,89	415.800,05	0,00	1,95	33,67	818.999,95
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contintencia	1.026.998,00	238.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.826,00
TOTAL	79.406.200,00	82.657.218,72	23.774.868,08	59.714.026,95	11.574.292,94	21.318.766,13		100,00	25,79	61.338.452,59

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade
Em Substituição

CN-SIPFM — CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I) — Periodo de Referencia: MAIO/2010 A ABRIL/2011 — R$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	MAIO/2010	JUNHO/2010	JULHO/2010	AGOSTO/2010	SETEMBRO/2010	OUTUBRO/2010	NOVEMBRO/2010
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	129.933,82	126.435,57	122.966,84	129.333,14	126.515,34	121.750,88	93.069,07
ISS	578.963,22	480.333,99	474.655,55	533.715,35	163.194,54	895.670,11	531.206,67
ITBI	18.201,61	13.861,04	159.133,59	26.354,09	400.560,37	-342.785,59	15.635,49
IRRF	51.443,35	75.352,82	48.725,87	56.166,11	70.664,37	58.037,61	58.607,12
Outras Receitas Tributarias	61.967,34	136.940,88	60.266,31	38.568,32	34.971,91	83.622,05	28.658,20
Receita Patrimonial	39.580,18	29.813,17	32.222,69	32.179,87	38.274,67	1.000,00	57.155,61
Receita Servicos	185.489,09	164.622,10	168.298,96	185.983,54	190.331,71	198.782,30	198.115,80
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	860.655,47	746.939,46	549.253,33	736.109,14	614.479,57	661.480,08	792.958,82
Cota-Parte do ICMS	3.298.381,92	3.795.494,47	3.414.971,34	3.962.268,58	1.774.615,33	5.058.802,60	4.195.903,91
Cota-Parte do IPVA	86.874,62	112.501,17	32.751,80	102.300,48	1.538.185,85	-1.354.680,74	75.309,92
Cota-Parte do ITR	7,57	3.614,74	79,20	134,93	71,18	52.680,64	31.554,20
Transferencias da LC 87/1996	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15
Transferencias da LC 61/1989	21.877,48	21.015,25	23.157,41	23.370,85	23.776,82	23.706,95	26.400,62
Transferencias do FUNDEB	559.611,92	627.855,97	552.352,72	649.288,83	530.796,74	592.371,77	683.657,47
Outras Transferencias Correntes	245.303,44	503.817,06	826.456,25	392.529,61	466.422,54	429.934,91	421.875,56
Outras Receitas Correntes	101.246,00	158.020,09	82.242,04	108.729,69	97.109,74	88.273,69	105.951,42
DEDUCOES (II)							
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	853.883,53	936.409,56	804.110,73	964.862,20	790.168,99	888.356,09	1.023.844,96
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	5.409.151,65	6.083.706,37	5.766.921,32	6.035.668,48	5.303.299,84	5.703.789,32	6.315.713,07

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2011
	DEZEMBRO/2010	JANEIRO/2011	FEVEREIRO/2011	MARCO/2011	ABRIL/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	177.903,97	5.520,02	101.630,74	1.071.872,25	279.660,00	2.486.591,64	2.321.000,00
ISS	532.681,02	564.954,25	510.372,89	557.519,98	546.163,43	6.369.431,00	6.622.000,00
ITBI	280.152,01	492.333,64	228.471,28	28.051,58	14.491,89	1.334.461,00	763.348,39
IRRF	138.139,81	56.662,09	63.832,13	56.580,36	50.080,16	784.291,80	671.000,00
Outras Receitas Tributarias	48.674,29	10.317,44	30.637,58	223.592,70	149.444,75	907.661,77	876.500,00
Receita Patrimonial	107.914,40	26.095,97	11.215,75	2.860,56	86.675,75	464.988,62	207.078,31
Receita Servicos	207.223,08	139.917,76	166.003,40	181.248,05	191.259,65	2.177.275,44	2.163.000,00
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	1.378.290,11	970.138,52	1.045.182,05	682.159,28	904.199,97	9.941.845,80	11.852.500,00
Cota-Parte do ICMS	3.512.209,83	3.527.130,59	3.382.141,00	4.017.500,53	3.524.976,32	43.464.396,42	50.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	79.768,18	1.072.886,94	439.669,93	335.759,21	129.545,63	2.650.872,99	2.400.000,00
Cota-Parte do ITR	32.008,05	31.814,54	21.859,98	6.334,84	80,35	180.240,22	144.000,00
Transferencias da LC 87/1996	23.498,15	0,00	23.209,86	23.209,86	46.419,72	280.824,64	260.000,00
Transferencias da LC 61/1989	86.958,80	37.220,97	35.961,50	24.081,03	32.805,82	380.333,50	463.500,00
Transferencias do FUNDEB	602.398,63	855.894,59	699.613,64	805.775,45	610.100,71	7.769.718,44	7.500.000,00
Outras Transferencias Correntes	435.849,37	320.904,99	488.777,80	283.330,81	593.845,60	5.409.047,94	4.944.631,02
Outras Receitas Correntes	157.187,82	155.843,66	142.463,29	211.334,68	100.982,35	1.509.384,47	1.438.884,63
DEDUCOES (II)							
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	986.946,57	1.127.838,28	989.604,83	1.017.808,89	927.605,50	11.311.440,13	13.024.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	6.813.910,95	7.139.797,69	6.401.437,99	7.493.402,28	6.333.126,60	74.799.925,56	79.603.442,35

CN-SIPFM — CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I) — Periodo de Referencia: MAIO/2010 A ABRIL/2011 — R$ 1,00

FONTE:
Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consimada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade
Em Substituição

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010
RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)					

DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2011			EM 2010	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre		Ate o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(IV)	*	*					
ADMINISTRACAO	*	*					
PREVIDENCIA	*	*					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(V)	*	*					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)							
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)			0,00	0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			0,00	0,00	
Plano Financeiro			0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciario			0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	0,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MARCO	PERIODO DE REFERENCIA	
		2011	2010
Caixa			
Bancos Conta Movimento			
Investimentos			
Outros Bens e Direitos			

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
DEDUCOES DA RECEITA (X)					
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS(XI)=(VIII+IX-					

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2011			EM 2010	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre		Ate o Bimestre	
ADMINISTRACAO GERAL (XII)	*	*					
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)							

* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade
Em Substituição

CN-SIIPM — CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2011	Ate o Bimestre/2010
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	79.410.364,04	13.738.992,57	27.245.277,40	22.655.672,64
RECEITAS TRIBUTARIAS	11.253.848,39	2.977.457,10	5.042.189,16	3.580.552,64
IPTU	2.321.000,00	1.351.532,25	1.458.683,01	1.181.410,26
ISS	6.622.000,00	1.103.683,41	2.179.010,55	1.698.382,99
ITBI	763.348,39	42.543,47	763.348,39	158.396,22
IRRF	671.000,00	106.660,52	227.154,74	202.678,92
Outras Receitas Tributarias	876.500,00	373.037,45	413.992,47	339.684,25
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	2.715,77
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	2.715,77
Outras Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	14.000,00	2.000,00	4.360,87	4.192,89
Receita Patrimonial	207.078,31	89.536,31	126.848,03	62.776,77
(-) Aplicacoes Financeiras	193.078,31	87.536,31	122.487,16	58.583,88
TRANSFERENCIAS CORRENTES	64.540.631,02	10.074.710,74	20.909.674,53	18.148.114,55
FPM	9.482.000,00	1.269.087,48	2.881.343,99	2.158.897,74
ICMS	40.000.000,00	6.033.981,53	11.561.398,83	10.730.421,60
Convenios	800.000,00	160.360,80	240.541,20	241.914,60
Outras Transferencias Correntes	14.258.631,02	2.611.280,93	6.226.390,51	5.006.880,61
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.601.884,63	684.824,73	1.289.052,84	920.096,79
Divida Ativa	860.014,46	202.337,03	424.397,73	227.467,08
Diversas Receitas Correntes	2.741.870,17	481.487,70	864.655,11	692.629,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	1.831.661,11
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	1.831.661,11
Convenios	0,00	0,00	0,00	1.831.661,11
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	1.831.661,11
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	79.410.364,04	13.738.992,57	27.245.277,40	24.487.333,75

Continua (1/2)

CN-SIIPM — CONAM — Continuacao

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2011			EM 2010	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		No Bimestre	Ate o Bimestre		Ate o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	69.922.592,51	10.898.135,38	20.056.974,87	0,00	18.617.052,59	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	37.772.306,81	5.534.911,02	11.833.708,67	0,00	10.283.701,75	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	143.500,00	13.420,89	33.605,69	0,00	164.452,02	0,00
Outras Despesas Correntes	32.006.785,70	5.349.803,47	8.189.660,51	0,00	8.168.898,82	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	69.779.092,51	10.884.714,49	20.023.369,18	0,00	18.452.600,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.495.800,21	676.157,56	1.261.791,26	0,00	1.487.208,41	0,00
Investimentos	11.051.100,21	558.873,96	807.627,23	0,00	808.505,52	0,00
Inversoes Financeiras	112.200,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Concessao de Emprestimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	112.200,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	1.332.500,00	117.283,60	454.164,03	0,00	656.702,89	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	11.163.300,21	558.873,96	807.627,23	0,00	830.505,52	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	238.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	81.181.218,72	11.443.588,45	20.830.996,41	0,00	19.283.106,09	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-1.770.854,68	2.295.404,12	6.414.280,99		5.204.227,66	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.114.058,92		1.542.093,71	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	1.528.000,00

(2/2)

FONTE:
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:
Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade
Em Substituição

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 28 Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
Divida Consolidada (I)	2.393.181,20	2.165.854,63	2.120.354,59
Deducoes (II)	1.019.384,09	5.044.158,04	7.542.902,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.665.333,22	5.495.878,30	7.300.389,03
Demais Haveres Financeiros	275.206,17	259.667,82	258.174,79
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	3.921.155,30	711.388,08	15.660,98
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	1.373.797,11	-2.878.303,41	-5.422.548,25
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	1.144.680,61	935.850,52	907.487,43
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	229.116,50	-3.814.153,93	-6.330.035,68

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	-2.515.881,75	-6.559.152,18

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	1.282.000,00

FONTE:
Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade
Em Substituição

CM-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX — Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL — R$ 1,00

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados				
	Inscritos					Inscritos				
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
LEGISLATIVO										
CAMARA MUNICIPAL	3.763,90	10.954,18	0,00	378,15	14.339,93	73.326,62	863.722,16	0,00	842.372,70	94.676,08
EXECUTIVO										
ADMINISTRACAO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
GABINETE DO PREFEITO	0,00	61.593,11	0,00	61.593,11	0,00	174,00	10.063,69	0,00	9.823,69	414,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	69.221,87	0,00	69.202,79	19,08	1,60	9.193,52	0,00	8.126,60	1.068,52
SECRETARIA MUNICIPAL FINANCAS ORCAMENTO	0,00	200.126,95	0,00	200.126,95	0,00	0,00	56.225,05	0,00	56.220,05	5,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	1.200.531,50	0,00	1.200.531,50	0,00	2.629,20	182.070,85	0,00	136.490,73	48.209,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	51.648,78	0,00	51.648,78	0,00	0,00	190.054,29	0,00	190.054,29	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	0,00	121.274,26	0,00	121.274,26	0,00	653,34	23.177,20	0,00	22.824,60	1.005,94
SEC MUN OBRAS,URB,SERV PUBLICOS	0,00	1.423.709,82	0,00	1.423.709,82	0,00	2.324,09	353.781,58	0,00	319.999,21	36.106,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	392.682,52	0,00	391.727,21	955,31	8.571,51	136.378,06	0,00	124.396,01	20.553,56
SECRETARIA MUN DE SEGURANCA E TRANSITO	0,00	93.642,90	0,00	93.642,90	0,00	0,00	132.391,52	0,00	132.198,18	193,34
SECR MUN DE PLANEJAMENTO E HABITACAO	0,00	28.091,90	0,00	28.091,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTURA	0,00	19.307,77	0,00	19.307,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	18.746,85	0,00	18.746,85	0,00	0,00	460,00	0,00	460,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURIDICOS	0,00	12.147,61	0,00	12.147,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC CULTURA,TURISMO,EVENTOS	0,00	34.261,94	0,00	34.261,94	0,00	60,00	13.022,43	0,00	12.897,43	185,00
SECR MUN DESENV DA IND E COMERCIO.	0,00	9.921,07	0,00	9.921,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	3.736.908,85	0,00	3.735.934,46	974,39	14.413,74	1.106.818,19	0,00	1.013.490,79	107.741,14
ADMINISTRACAO INDIRETA										
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	32.816,77	0,00	32.816,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPITAL DR. LUIZ CARDINALLI	0,00	136.711,60	0,00	136.711,60	0,00	0,00	6.946,89	0,00	5.662,33	1.284,56
TOTAL	3.763,90	3.917.391,40	0,00	3.905.840,98	15.314,32	87.740,36	1.977.487,24	0,00	1.861.525,82	203.701,78

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade
Em Substituição

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)			0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO NAO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	12.495.800,21	1.261.791,26		11.234.008,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	12.495.800,21	1.261.791,26	0,00	11.234.008,95

	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-12.495.800,21	-1.261.791,26	-11.234.008,95

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade
Em Substituição

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)			0,00
Alienacao de Bens Moveis			0,00
Alienacao de Bens Imoveis			0,00
Rendimentos de Aplicacao Financeira			0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*			0,00
DESPESAS DE CAPITAL	*			0,00
Investimentos	*			0,00
Inversoes Financeiras	*			0,00
Amortizacao da Divida	*			0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	*			0,00
Regime Geral da Previdencia Social	*			0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*			0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2010 (h)	Exercicio 2011 (i)=(Ib)-(IIe + IIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

* Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade
Em Substituição

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
LRF, art. 48 - Anexo XVIII	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MA-ABRIL	R$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO	No Bimestre	Ate o Bimestre
RECEITAS		
Previsao Inicial	---	79.405.200,00
Previsao Atualizada	---	79.603.442,35
Receitas Realizadas	13.826.528,88	27.367.764,56
Deficit Orcamentario	---	0,00
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	---	2.114.058,92
DESPESAS		
Dotacao Inicial	---	79.405.200,00
Creditos Adicionais	---	3.251.018,72
Dotacao Atualizada	---	82.657.218,72
Despesas Empenhadas	23.774.858,08	59.714.026,95
Despesas Executadas		
Liquidadas	11.574.292,94	21.318.766,13
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00
Superavit Orcamentario	---	6.048.998,43

DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	No Bimestre	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.774.858,08	59.714.026,95
Despesas Executadas		
Liquidadas	11.574.292,94	21.318.766,13
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida		74.799.925,56

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No Bimestre	Ate o Bimestre
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores		
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias Executadas (V)		
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.282.000,00	-6.559.152,18	-5,11
Resultado Primario	1.528.000,00	6.414.280,99	4,19

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.905.437,22	0,00	3.905.462,83	974,39
Poder Legislativo	14.718,08	0,00	378,15	14.339,93
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.128.178,82	0,00	1.019.153,12	109.025,70
Poder Legislativo	937.048,78	0,00	842.372,70	94.676,08
TOTAL	5.986.382,90	0,00	5.767.366,80	219.016,10

Continua (1/2)

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
LRF, art. 48 - Anexo XVIII	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2011 / BIMESTRE: MA-ABRIL	R$ 1,00

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.616.984,91	25%	22,32
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	2.256.783,65	60%	75,69

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI
Chefe de Contabilidade
Em Substituição

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

E DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS

A Prefeitura de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, através da empresa Confiatta Consultoria e Gestão Ltda, faz saber aos candidatos que se inscreveram no CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011, que as inscrições abaixo relacionadas foram homologadas, CONVOCANDO os referidos candidatos para as provas objetivas que serão realizadas no domingo da próxima semana, **12 de junho de 2011**, **às 09h:00 para o Emprego de "Escriturário" e às 14h:00 para os demais Empregos**, **na Escola Municipal Coronel José Levi**.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento original com foto e comprovante de Inscrição. Aquele que deixar de apresentar documento de identidade original com foto não será admitido à sala de prova, sendo desclassificado do concurso público. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo, das carteiras da OAB, do CRM, do CREA, do CRC, etc; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997.

PERÍODO DA MANHÃ: HORÁRIO A PARTIR DAS 09h:00

1.5 - ESCRITURARIO

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 09:00 hs

SALA 01

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	4039	1.5 - Escriturário	ADENILZA BISPO DOS SANTOS	293385129	07/09/1976
02	3636	1.5 - Escriturário	ADRIANA DAS NEVES	43641591	12/06/1986
03	3647	1.5 - Escriturário	ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	376343618	08/06/1978
04	3599	1.5 - Escriturário	ADRIANA MOURA DA SILVA	320776657	13/08/1976
05	4037	1.5 - Escriturário	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	27.180.352-6	28/05/1976
06	4474	1.5 - Escriturário	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	323908767	08/04/1979
07	4258	1.5 - Escriturário	ADRIANA PICOLINI	18130044	05/06/1973
08	4110	1.5 - Escriturário	ADRIANE APARECIDA BERTANHA CORTE	18.130.039.4	11/03/1968
09	3624	1.5 - Escriturário	ADRIANO MALOSSO	255428406	02/01/1977
10	3748	1.5 - Escriturário	ALA CRISTIANE RIBEIRO GAUDENCIO	1587106493	26/02/1982
11	3856	1.5 - Escriturário	ALESSANDRA FANTUCCI POLINÁRIO	45784842	26/08/1989
12	3731	1.5 - Escriturário	ALESSANDRA PEREIRA PERALTA	291745350	11/08/1979
13	4045	1.5 - Escriturário	ALESSANDRO NARDINI	268748676	27/02/1976
14	4354	1.5 - Escriturário	ALEXANDER MARQUES DA SILVA	10272961	26/03/1975
15	4240	1.5 - Escriturário	ALEXANDRA RIBEIRO ASSIS DO CARMO	11280847	01/10/1983
16	4234	1.5 - Escriturário	ALEXANDRE JUNIOR MIRANDA	487171445	17/07/1992
17	3801	1.5 - Escriturário	ALEXANDRE ZAMINATO GUELERES	489367689	26/10/1992
18	4436	1.5 - Escriturário	ALINE APARECIDA DA SILVA	46.372.805-1	06/04/1990
19	4022	1.5 - Escriturário	ALINE APARECIDA LAMANA	403378849	25/06/1987
20	3333	1.5 - Escriturário	ALINE JULIANA BAPTISTELLA	446441922	15/06/1989
21	4131	1.5 - Escriturário	ALINE MASSAMBANI	477428174	12/08/1990
22	4049	1.5 - Escriturário	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	485173190	06/11/1991
23	4427	1.5 - Escriturário	AMANDA ARNALDO MORO	407780312	26/08/1985
24	3392	1.5 - Escriturário	AMANDA BEATRIZ DE ASSIS	485133039	11/09/1991
25	3540	1.5 - Escriturário	AMANDA CHIARADIA SILVA	489156551	20/10/1992
26	4192	1.5 - Escriturário	ANA AMELIA PERUCHI BURATI	268006623	23/09/1976
27	4101	1.5 - Escriturário	ANA CLAUDIA SANTOS SCANDIUSSI	485139534	14/04/1992
28	4323	1.5 - Escriturário	ANA CRISTINE ALVES DE SOUSA	436417200	04/05/1981
29	4112	1.5 - Escriturário	ANA LUCIA BAPTISTA DE ALMEIDA	281389342	11/07/1978
30	3552	1.5 - Escriturário	ANA LUCIA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	485163561	09/06/1992
31	3610	1.5 - Escriturário	ANA MARIA PEREIRA EVANGELISTA	436416621	27/07/1985

1.5 - ESCRITURARIO

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 09:00 hs

SALA 02

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	4401	1.5 - Escriturário	ANA PAULA CÂNDIDO TONIN	452365284	22/08/1986
02	3380	1.5 - Escriturário	ANA PAULA CORDEIRO LOPES DE SOUSA	22813271-X	16/11/1979
03	3439	1.5 - Escriturário	ANA PAULA RODELLA VELLA	403380285	19/01/1984
04	4166	1.5 - Escriturário	ANDRE FELIPE DA ROCHA SANTOS	482214752	19/06/1992
05	3849	1.5 - Escriturário	ANDRE LUIS RIBEIRO	477418703	26/08/1990
06	4030	1.5 - Escriturário	ANDRÉ LUIZ LICATTA	304478106	15/12/1981
07	4230	1.5 - Escriturário	ANDRÉ LUIZ SANHCES	452356854	22/04/1988
08	4100	1.5 - Escriturário	ANDRE PEDRO DE SOUZA	43641403	21/07/1985
09	4229	1.5 - Escriturário	ANDRÉIA CRISTINA MACHADO MACHANCOSES	194458325	05/03/1971
10	3950	1.5 - Escriturário	ANDRÉIA CRISTINA MENDES	268006921	01/12/1974
11	3481	1.5 - Escriturário	ANDREIA OLIVEIRA	233810420	25/02/1975
12	4419	1.5 - Escriturário	ANDREIA VARANDA DE OLIVEIRA	275886220	1078-10-24
13	3952	1.5 - Escriturário	ANDREIA ZUTIM	233810547	31/08/1974
14	4090	1.5 - Escriturário	ANDREZA LOPES BARBOSA	342534178	18/11/1982
15	3378	1.5 - Escriturário	ANGELA MARIA DA SILVA	48519921	18/05/1992
16	3477	1.5 - Escriturário	ANGELICA APARECIDA DA SILVA	489491613	28/05/1993
17	4472	1.5 - Escriturário	ANGÉLICA BAESSA DE ALCÂNTARA	482484986	26/01/1992
18	3358	1.5 - Escriturário	ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA	463735171	06/04/1990
19	3730	1.5 - Escriturário	APARECIDA DE MORAES MENDES	24295148	27/04/1969
20	3416	1.5 - Escriturário	ARCILENE PINHEIRO HIPPÓLYTO	547099897	17/11/1962
21	3963	1.5 - Escriturário	ARIANA ADRIANA DE SOUZA	13810711	05/07/1985
22	3511	1.5 - Escriturário	AUREA TANORA RODRIGUES FRAGA	407780099	08/06/1986
23	3450	1.5 - Escriturário	BÁRBARA ARIANE DE OLIVEIRA	48120419-2	10/07/1991
24	3469	1.5 - Escriturário	BEATRIZ FERNANDA MATOS GAMBAROTTO ROSSI	403378552	13/12/1986
25	3430	1.5 - Escriturário	BEATRIZ MAGALHÃES PINHEIRO	46.334.155-7	31/05/1988
26	3979	1.5 - Escriturário	BENEDITA NAZARETH OZELLO	16661522	25/08/1966
27	3354	1.5 - Escriturário	BIANCA GOMES	485163676	15/06/1992
28	3589	1.5 - Escriturário	BRUNA CRISTINA FERNANDES	43641624	19/02/1985
29	4020	1.5 - Escriturário	BRUNA OLIVEIRA CAMPOS	34226386-9	17/10/1985
30	3375	1.5 - Escriturário	BRUNA R. VIDORETTI	485139856	25/03/1992
31	3459	1.5 - Escriturário	BRUNO BARRETTO MONTAGNOLLI	455785077	22/12/1988

1.5 - ESCRITURARIO

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 09:00 hs

SALA 03

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	4387	1.5 - Escriturário	BRUNO CABRAL DO NASCIMENTO	413280214	24/05/1987
02	4374	1.5 - Escriturário	BRUNO ROCHA	485170814	03/07/1992
03	3995	1.5 - Escriturário	CAMILA AZEVEDO	436411489	14/10/1987
04	4140	1.5 - Escriturário	CAMILA BETTI	477421349	21/01/1991
05	3864	1.5 - Escriturário	CAMILA BUENO DE CAMARGO	471352214	21/10/1990
06	4346	1.5 - Escriturário	CAMILA FEIJÃO DE MORAES	465383610	04/11/1989
07	3355	1.5 - Escriturário	CAMILA RACHEL MORO	407779784	19/12/1986
08	3332	1.5 - Escriturário	CAMILA RINALDI	302191185	09/01/1981
09	3431	1.5 - Escriturário	CARLA DANIELE CARRIEL	337626339	04/10/1981
10	3377	1.5 - Escriturário	CARLOS ROBERTO FERRAZ DO AMARAL FILHO	127851422	11/12/1968
11	4026	1.5 - Escriturário	CAROLINA APARECIDA LOPES DA SILVA	489032941	04/02/1993
12	4025	1.5 - Escriturário	CAROLINA CARDOSO FAUSTINO LOPES	404466667	06/01/1986
13	3643	1.5 - Escriturário	CAROLINA RIBEIRO CAMARGO	448431889	01/12/1988
14	3550	1.5 - Escriturário	CAROLINE MARIA DA CRUZ DE CASTRO	485139935	20/04/1992
15	4327	1.5 - Escriturário	CELIA APARECIDA GONÇALVES DE MORAIS CASAO	252457237	26/09/1973
16	3466	1.5 - Escriturário	CELINA APARECIDA MARIANO CASSIANO	226130344	14/04/1972
17	3421	1.5 - Escriturário	CELSO DONIZETI GONÇALVES DE MORAIS	252457249	08/03/1976
18	3444	1.5 - Escriturário	CINDY CRISTINA BISCA	283844309	10/12/1976
19	3828	1.5 - Escriturário	CINTIA DE SOUZA SARDENHA	293386249	29/03/1979
20	3937	1.5 - Escriturário	CÍNTIA OZELLO BEDESQUE	47366026	15/04/1991
21	3432	1.5 - Escriturário	CLÁUDIA GAMBAROTTO DA SILVA	80121776	10/06/1981
22	3609	1.5 - Escriturário	CLAUDIA MARIA CANDIDO	455088962	13/03/1985
23	3720	1.5 - Escriturário	CLAUDIANA GONÇALVES OLIVEIRA	485140020	17/06/1992
24	3353	1.5 - Escriturário	CLAUDIO MARCELO ZANARELLI	22367591	24/09/1972
25	4164	1.5 - Escriturário	CREUSA DE CARVALHO MAIORAL	9693966	31/03/1956
26	3368	1.5 - Escriturário	CRISTINA MARIA CARINI	32924095	03/01/1984
27	4404	1.5 - Escriturário	DALILA BERTANHA	327722927	28/06/1982
28	4308	1.5 - Escriturário	DALVA AP DO NASCIMENTO ORTOLAN	253449194	23/01/1970
29	3399	1.5 - Escriturário	DANIEL DE JESUS ALBERTAO	448653679	14/10/1988
30	4174	1.5 - Escriturário	DANIEL SELIN BARBOSA DE OLIVEIRA	471319120	29/01/1991
31	3984	1.5 - Escriturário	DANIELA APARECIDA MARQUES	436415306	28/08/1987

1.5 - ESCRITURARIO

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 09:00 hs

SALA 04

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	4399	1.5 - Escriturário	DANIELA CRISTINA DA SILVA BONIN	35596846	25/04/1977
02	3517	1.5 - Escriturário	DANIELE GREGÓRIO	327723075	13/05/1984
03	4422	1.5 - Escriturário	DANIELE SABINO	465334295	14/05/1990
04	3546	1.5 - Escriturário	DANIELLE ZAMBARDA SPONHOLZ	479476846	14/08/1991
05	3745	1.5 - Escriturário	DANILO BUENO DE CAMARGO	479190094	16/12/1991
06	3442	1.5 - Escriturário	DAYANE VENTURA VITTO	485140329	10/08/1991
07	4299	1.5 - Escriturário	DEBORA BARBOSA	26482992	23/03/1975
08	4446	1.5 - Escriturário	DEBORA DE OLIVEIRA DOMINGUES	321316472	25/01/1982
09	3976	1.5 - Escriturário	DEISE BARBOSA DE SOUZA	474044439	13/05/1991
10	3545	1.5 - Escriturário	DENER MODANEZ	342264187	18/11/1985

11	3780	1.5 - Escriturário	DENIAN ARIEL MARTINS	417405698	19/11/1993
12	4151	1.5 - Escriturário	DENIS DE OLIVEIRA FLOR	415869778	14/11/1981
13	3899	1.5 - Escriturário	DENISE CARANDINA PERUCHI	181300291	18/11/1970
14	3944	1.5 - Escriturário	DENISE RIBEIRO CAMARGO	43641725	22/05/1985
15	3908	1.5 - Escriturário	DEOLINDA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	258090108	09/01/1977
16	4490	1.5 - Escriturário	DIEGO CABRAL DA SILVA	39288088	26/11/1986
17	3986	1.5 - Escriturário	DIEGO GONCALVES DE MORAIS	403378746	29/04/1987
18	3943	1.5 - Escriturário	DIEGO HENRIQUE VIDORETTI	463739607	18/04/1990
19	3704	1.5 - Escriturário	DIELLE VILAR BONIFÁCIO BEGA	439871177	07/11/1983
20	3756	1.5 - Escriturário	DJULY MICHELLI BIANCO	403383419	19/03/1981
21	3510	1.5 - Escriturário	DRIELE POSSIDONIO DE BARROS	46253313	27/05/1990
22	3637	1.5 - Escriturário	DRYELLE PIRES	343219347	21/05/1988
23	4302	1.5 - Escriturário	DUCIRLEI APARECIDA VITORIANO	13703839	08/01/1983
24	3562	1.5 - Escriturário	EDER FERNANDOARTUZI	271949995	16/05/1983
25	4280	1.5 - Escriturário	EDERALDO MATIAS	13721119	20/11/1982
26	3673	1.5 - Escriturário	EDI COSTA DO NASCIMENTO	293387205	24/05/1981
27	4467	1.5 - Escriturário	EDILAINE MORATO CARDOSO	47742526-4	09/09/1991
28	4047	1.5 - Escriturário	EDILENE MARIA DA SILVA	66794118	15/08/1983
29	4316	1.5 - Escriturário	EDJA INÁCIO GOMES	421356005	31/10/1986
30	4139	1.5 - Escriturário	EDLENE PATRICIA MOREIRA STAHLBERG	328905057	29/04/1979
31	3800	1.5 - Escriturário	EDNA APARECIDA ZAMINATO GUELERES	247564667	09/11/1970

10	3859	1.5 - Escriturário	GEOVANE FERREIRA DA SILVA	437324904	23/11/1993
11	4128	1.5 - Escriturário	GESIANE CORREA TAVARES	11940197	24/10/1981
12	3642	1.5 - Escriturário	GIANI ANTONIA BORGES DE OLIVEIRA BASSO	147963448	11/05/1970
13	4103	1.5 - Escriturário	GIOVANA APARECIDA RIBEIRO BENDANDE	268749036	19/04/1973
14	4242	1.5 - Escriturário	GIOVANE OLIVEIRA DE ASSIS	49874954	01/11/1988
15	3803	1.5 - Escriturário	GISELE APARECIDA MONEZZI	349516637	09/12/1982
16	3472	1.5 - Escriturário	GISELLE MAGALHÃES RODRIGUES	403380352	07/09/1985
17	3788	1.5 - Escriturário	GISMONIA ALVES GOULART	436414466	29/07/1988
18	3900	1.5 - Escriturário	GLAUCO ROBERTO DE OLIVEIRA	285800802	14/05/1978
19	3558	1.5 - Escriturário	GRAZIELA MARIGO	46747414	20/02/1990
20	3783	1.5 - Escriturário	GREICE KELLY DE FREITAS PAES	407728867	07/05/1982
21	3596	1.5 - Escriturário	GUILHERME SILVERIO DIAS	478516629	08/04/1991
22	4146	1.5 - Escriturário	GUSTAVO ELIFAS EMANUEL CERNE ROSOLEN	44843195-6	16/04/1989
23	3829	1.5 - Escriturário	HELIENE BARBOSA SOBREIRA	18448018	23/12/1992
24	3684	1.5 - Escriturário	HENRIQUE ANGELO BETIN	481706057	22/05/1992
25	4303	1.5 - Escriturário	HENRIQUE DOUGLAS ARAUJO DE SOUSA	477509514	29/11/1990
26	3483	1.5 - Escriturário	INGRIT STEFANI DA SILVA RIBEIRO	403380728	26/12/1983
27	3376	1.5 - Escriturário	ISADORA BARBOZA VIEIRA	436414478	08/06/1988
28	3666	1.5 - Escriturário	ISADORA CERRI DE CASTRO	354936372	23/04/1992
29	3566	1.5 - Escriturário	IVAN JOSÉ NILSEN JUNIOR	409839784	23/05/1986
30	3860	1.5 - Escriturário	IVONETE SANTANA COUTO	302601582	28/10/1977
31	4449	1.5 - Escriturário	IZABELA MARTIMIANA DA SILVA ALVES	12531816	02/03/1985

1.5 - ESCRITURARIO

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 09:00 hs

SALA 05

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	3389	1.5 - Escriturário	EDNA DA SILVA MARQUES	2572076	17/08/1970
02	4123	1.5 - Escriturário	EDNA DE SOUZA GALVAN	252457390	14/10/1975
03	3613	1.5 - Escriturário	EDUARDO COSTA	455108080	23/07/1984
04	3415	1.5 - Escriturário	EDUARDO PINHEIRO HIPPOLYTO	480099698	30/07/1991
05	3791	1.5 - Escriturário	ELAINE APARECIDA OLIVEIRA DE MATOS SILVA	90967061	06/11/1983
06	3948	1.5 - Escriturário	ELAINE CRISTINA DE MORAES PASSOS	306855835	16/11/1976
07	3567	1.5 - Escriturário	ELAINE DO NASCIMENTO FERREIRA	477510474	12/05/1991
08	4255	1.5 - Escriturário	ELÂNIA INÁCIO GOMES	42135611	31/07/1984
09	3709	1.5 - Escriturário	ELDA ELIZAMA PINTO	403378891	27/08/1987
10	3397	1.5 - Escriturário	ELIANA BARBOSA STAHL	455101644	04/07/1981
11	3916	1.5 - Escriturário	ELIANE PEREIRA JERONIMO	407779838	08/03/1987
12	3729	1.5 - Escriturário	ELIEZER JUNIOR RODRIGUES CAMARA	40777984	15/03/1987
13	3749	1.5 - Escriturário	ELIONICE PEDRO	3384045	01/01/1990
14	4421	1.5 - Escriturário	ELISABETH DE CASSIA MONTONE	12754083	15/01/1961
15	3797	1.5 - Escriturário	ELISANGELA CRISTINA MENDES	296188633	19/12/1978
16	3564	1.5 - Escriturário	ELIVANDA F. ANDRADE DOS SANTOS	328905033	20/07/1978
17	3414	1.5 - Escriturário	ELIZETI DE LIMA BIANCO	102577523	11/02/1953
18	4029	1.5 - Escriturário	ELOA SOARES LEITÃO	477428423	03/04/1992
19	3371	1.5 - Escriturário	ELOISA BISCARO ZANETTI	35.493.583-5	19/05/1991
20	4330	1.5 - Escriturário	EMILLY CAVALCANTI DA SILVA DIAS	48916125-X	06/10/1992
21	3795	1.5 - Escriturário	ÉRICA FERNANDA AFONSO RIBEIRO	401156746	21/01/1987
22	3971	1.5 - Escriturário	EUNICE PINHEIRO RAMOS	40.338.166-6	02/08/1982
23	4375	1.5 - Escriturário	EVANDRO LUIZ GARDEZANI DOS SANTOS	276330195	28/03/1977
24	3827	1.5 - Escriturário	EVELYN CAROLINE DE NADAI	403380698	13/06/1984
25	3814	1.5 - Escriturário	FABIANO H. ROCHA DA SILVA DOTA	489036430	04/03/1993
26	4402	1.5 - Escriturário	FABIO BURATTI	188946779	11/10/1969
27	4239	1.5 - Escriturário	FELIPE FERRARI ROCHA	479190495	17/01/1992
28	4116	1.5 - Escriturário	FELIPE ZUCON SALVADOR	479087519	17/04/1991
29	3480	1.5 - Escriturário	FERNANDA APARECIDA LEME FERREIRA DE FREITAS	301494848	06/08/1979
30	3556	1.5 - Escriturário	FERNANDA APARECIDA MAGRIN ALVES DA SILVA	229792893	21/01/1974
31	3316	1.5 - Escriturário	FERNANDA APARECIDA MOSELLI DO NASCIMENTO	421647310	20/06/1986

1.5 - ESCRITURARIO

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 09:00 hs

SALA 06

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	4435	1.5 - Escriturário	FERNANDA BELLINASO BERALDO	1287694415	23/12/1963
02	3789	1.5 - Escriturário	FERNANDA THAYNA FIGUEIREDO WANDERLEY	395206261	09/10/1991
03	3721	1.5 - Escriturário	FERNANDO HENRIQUE MARQUES	485137902	11/06/1992
04	3398	1.5 - Escriturário	FLAVIA APARECIDA MOSELLI COSTA	421678410	17/06/1983
05	4263	1.5 - Escriturário	FLAVIA CARDOSO	455631244	21/06/1984
06	3484	1.5 - Escriturário	FLÁVIA OZELO	43641532	12/07/1987
07	3568	1.5 - Escriturário	GABRIELA BUENO DA SILVA	281389780	07/04/1990
08	3528	1.5 - Escriturário	GABRIELA FERNANDES DOS SANTOS	483107566	26/12/1990
09	3685	1.5 - Escriturário	GEORGES HOCHE FILHO	22613068	03/05/1973

1.5 - ESCRITURARIO

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 09:00 hs

SALA 07

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	4321	1.5 - Escriturário	JAKELINE GOMES DA ROCHA	33762639X	19/04/1981
02	3836	1.5 - Escriturário	JANAINA DA SILVA FURLANI	325434487	23/02/1980
03	3493	1.5 - Escriturário	JANAINA TELES DE OLIVEIRA	436415380	27/02/1987
04	3863	1.5 - Escriturário	JAQUELINE CARMO CASSIANO	464425505	22/03/1990
05	3942	1.5 - Escriturário	JESSICA APARECIDA SOARES	490252291	16/10/1992
06	3909	1.5 - Escriturário	JESSICA CORTILHO SAVOY	490707920	30/04/1993
07	3816	1.5 - Escriturário	JÉSSICA DE AZEVEDO	477425537	25/01/1991
08	3940	1.5 - Escriturário	JESSICA DE FATIMA MATTANA	407781559	25/09/1984
09	3379	1.5 - Escriturário	JÉSSICA DE SOUZA EDUARDO	354936074	01/11/1991
10	3461	1.5 - Escriturário	JÉSSICA HELENA DE OLIVEIRA	488446946	24/04/1993
11	3437	1.5 - Escriturário	JESSICA MARIA DA SILVA	474265560	14/05/1991
12	4204	1.5 - Escriturário	JOÃO ALESSANDRO FANTUCCI	268748925	16/02/1976
13	3813	1.5 - Escriturário	JOÃO MARCO GRILLO	48941865-X	12/01/1993
14	3464	1.5 - Escriturário	JORGE LUIZ GONÇALVES MACHADO	47.136.473-3	19/12/1990
15	3793	1.5 - Escriturário	JOSE ANTONIO BIANCO	19445919	10/11/1970
16	3980	1.5 - Escriturário	JOSEANE VON RANDOW SETTE	408943543	03/11/1987
17	4109	1.5 - Escriturário	JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	78764023	20/02/1982
18	3612	1.5 - Escriturário	JOSIANE CEZÁRIO PEREIRA	407779292	04/11/1987
19	3620	1.5 - Escriturário	JOSIANE CRISTINA MARQUES	436411386	21/11/1987
20	3796	1.5 - Escriturário	JOSILENE FRANCISCA DE SOUZA DE OLIVEIRA	338398491	07/02/1980
21	4253	1.5 - Escriturário	JOZIMÁRIA TEXEIRA BATISTA	454972384	31/08/1988
22	3760	1.5 - Escriturário	JULIA MARQUES CUSTODIO	481309354	17/04/1992
23	4325	1.5 - Escriturário	JULIANA DE SOUSA LOPES DA SILVA	46.373.417-8	10/12/1989
24	3363	1.5 - Escriturário	JULIANA MARIA PEREIRA	409576566	07/01/1984
25	3824	1.5 - Escriturário	JULIANA SANT ANA	441518047	03/01/1984
26	3949	1.5 - Escriturário	JULIANO ALBERTO DE SOUZA	448432274	25/05/1989
27	4412	1.5 - Escriturário	JUNIOR APARECIDO BROETO	407781067	31/07/1984
28	3823	1.5 - Escriturário	JUSSARA FERNANDA DA SILVA	447874159	01/04/1989
29	4195	1.5 - Escriturário	KARIN RAQUEL VITORIANO GOMES PEREIRA	482686509	17/09/1992
30	3563	1.5 - Escriturário	KÁTIA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	411051696	16/08/1986
31	3889	1.5 - Escriturário	KELY CRISTINA SOARES ALVES LICATTA	332574659	05/05/1981

1.5 - ESCRITURARIO

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 09:00 hs

SALA 08

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	3966	1.5 - Escriturário	LAIS ALMEIDA PORTO DE MELO	403378953	20/03/1987
02	4254	1.5 - Escriturário	LAIS BERNINI RIBEIRO	457188765	05/02/1989
03	3532	1.5 - Escriturário	LARISSA BARBOSA PELISSARI	412253525	08/08/1987
04	3555	1.5 - Escriturário	LARISSA BRUNIELLE RODRIGUES DIAS	477428307	17/02/1991
05	4172	1.5 - Escriturário	LARISSA FIORIO	447873441	02/08/1989
06	3352	1.5 - Escriturário	LARIZA BRITO DA SILVA	488448311	03/01/1993
07	3438	1.5 - Escriturário	LEANDRO CIARROCCHI LARUCCIA	303897545	01/05/1984

08	4115	1.5 - Escriturário	LEANDRO GENEZELLI	477420540	13/06/1991
09	3659	1.5 - Escriturário	LEANI SILVA DE AQUINO	5744104	25/12/1973
10	3580	1.5 - Escriturário	LEIDEANE MIRANDA	15400507	23/11/1986
11	3820	1.5 - Escriturário	LEONE ALVES DA SILVA	436412871	10/07/1986
12	3512	1.5 - Escriturário	LETICIA ESTHEFFANY VANZO	481389581	06/12/1992
13	4099	1.5 - Escriturário	LETICIA HELENA HESPANHOL	447873817	08/02/1989
14	3395	1.5 - Escriturário	LILIAN CRISTINA BASSO RAMOS	234423431	26/08/1972
15	4322	1.5 - Escriturário	LILIAN LAHR	408946052	23/03/1982
16	4028	1.5 - Escriturário	LILIANE AP. M. B. SOARES LEITÃO	157803636	03/08/1963
17	3600	1.5 - Escriturário	LORENA DE MORAIS REIS	448374006	04/04/1989
18	4162	1.5 - Escriturário	LUANA DOS SANTOS CHAGAS	485433783	02/04/1992
19	3774	1.5 - Escriturário	LUANA GABRIELA PANÇA	421352474	10/12/1987
20	3648	1.5 - Escriturário	LUCAS MARONESI MORAES	477421003	15/03/1991
21	4072	1.5 - Escriturário	LUCI HELENA CANDIDO	252593418	17/07/1972
22	3988	1.5 - Escriturário	LUCIA HELENA MARTINS	18068466	02/12/1968
23	4207	1.5 - Escriturário	LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA BARBOSA	46456833	07/03/1990
24	3340	1.5 - Escriturário	LUCIANA BACOCHINA	343218884	02/05/1982
25	4418	1.5 - Escriturário	LUCIANA CRISTINA MONTONE DE OLIVEIRA	413483186	02/09/1988
26	3646	1.5 - Escriturário	LUCIANA FANTUCI DE SOUZA	29931133	20/11/1980
27	3335	1.5 - Escriturário	LUCIANA GUORNIK	421435604	15/05/1987
28	3455	1.5 - Escriturário	LUCIANE CHALLUB Sá	2997526	17/01/1964
29	3418	1.5 - Escriturário	LUCIANE CRISTINA EVANGELISTA	403378291	04/05/1988
30	4236	1.5 - Escriturário	LUCIENE RIBEIRO DOS REIS	5675767	07/11/1970
31	3561	1.5 - Escriturário	LUCILENE VIEIRA DE ARAUJO	28384517	15/10/1977

06	3453	1.5 - Escriturário	MEIRE CRISTINA AVI	24.295.159-4	03/12/1974
07	4104	1.5 - Escriturário	MELINA FERNANDA DE FREITAS	436415422	19/06/1987
08	4175	1.5 - Escriturário	MICHELE PATRICIA ROLIM MOREIRA DE SOUZA	1463782888	02/09/1979
09	3676	1.5 - Escriturário	MICHELLE CRISTINA FERREIRA	461982596	01/01/1990
10	3339	1.5 - Escriturário	MICHELLE CRISTINA ZAKAREVICIUS	437629211	23/04/1988
11	3319	1.5 - Escriturário	MICHELLE FERREIRA DE SOUZA	10725056	01/11/1989
12	4171	1.5 - Escriturário	MIRELLA MAZUTTI KOSMEL VIGIARELLI	225071204	25/05/1981
13	3457	1.5 - Escriturário	MIRIAN DA CRUZ SANTOS	1104709	02/10/1970
14	3544	1.5 - Escriturário	MIRIAN PAULA BUENO	408880429	03/01/1987
15	4285	1.5 - Escriturário	MONICA BALTAZAR DIAS	40.337.866-7	28/03/1987
16	3835	1.5 - Escriturário	MÔNICA CRISTINA FERRARI CHIARATTO	322769371	21/06/1980
17	3357	1.5 - Escriturário	MÔNICA PINHEIRO HIPPÓLYTO	407725313	20/08/1985
18	3681	1.5 - Escriturário	MONIQUE DA SILVA CALHEIROS	166596826	12/11/1966
19	3318	1.5 - Escriturário	MURIEL ARISLEY DE MATTOS	46374263	10/04/1990
20	4243	1.5 - Escriturário	NADIA LUANA RIBEIRO E SILVA SOUSA	957462980	27/03/1982
21	3698	1.5 - Escriturário	NATALIA CATARINA FERREIRA	411052706	28/08/1984
22	3931	1.5 - Escriturário	NATHALIE ROCHA LERESCHE	352442037	18/12/1982
23	3508	1.5 - Escriturário	NATIELE LÚCIA DA SILVA GOMES	485165077	23/08/1991
24	3458	1.5 - Escriturário	NEIRES MARIS SANT ANNA	447873544	24/09/1988
25	3400	1.5 - Escriturário	NILMARA LUCIA DO NASCIMENTO	436413954	30/04/1984
26	3934	1.5 - Escriturário	NILSEIA APARECIDA DO NASCIMENTO	29618850-5	05/01/1979
27	4203	1.5 - Escriturário	PALOMA GISELE FASSIS	354936293	09/07/1993
28	3391	1.5 - Escriturário	PATRICIA CLEYER DE SOUZA CARMELO	440348006	20/02/1986
29	4129	1.5 - Escriturário	PATRICIA MONTEIRO DIAS	487805094	22/04/1993
30	4246	1.5 - Escriturário	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	575276282	25/04/1973

1.5 - ESCRITURARIO

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 09:00 hs

SALA 09

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	3577	1.5 - Escriturário	LUCIMARA JESUS ALVES DE OLIVEIRA	265479290	09/10/1970
02	4077	1.5 - Escriturário	LUIS FERNANDO ADORNO DA SILVA	489675797	09/11/1992
03	3983	1.5 - Escriturário	LUIZ LEONARDO LOTTO	435215784	24/12/1985
04	4358	1.5 - Escriturário	LUIZ PAULO LAMANA	447873970	23/04/1989
05	3972	1.5 - Escriturário	LUIZ PAULO MESQUITA	403382890	15/12/1980
06	3522	1.5 - Escriturário	LUZIA CRISTINA PEDRO	403379210	12/12/1985
07	4448	1.5 - Escriturário	MAIKON DE PADUA	477428022	04/04/1991
08	3719	1.5 - Escriturário	MARCELA MARIA DE PAULA	44837412	30/03/1989
09	4469	1.5 - Escriturário	MARCELO GALZERANO DA SILVA	188943791	21/02/1969
10	4177	1.5 - Escriturário	MARCELO ROLIM MOREIRA	2,00203E+12	30/10/1985
11	3541	1.5 - Escriturário	MARCELY CAMPANA	447367316	08/09/1989
12	4288	1.5 - Escriturário	MÁRCIA CRISTINA FIDÉLIS	271646378	19/04/1976
13	3728	1.5 - Escriturário	MARCIA CRISTINA SIMÕES DE ASSIS	223675891	21/10/1972
14	3920	1.5 - Escriturário	MARCIA FABRIS	3326129	20/07/1976
15	4227	1.5 - Escriturário	MARCIA MARIA DA SILVA	264821324	01/03/1970
16	3331	1.5 - Escriturário	MARCOS AP. OLIVEIRA	40.337.967-2	22/09/1986
17	4300	1.5 - Escriturário	MARCOS VINICIUS DA SILVA	485139017	01/06/1992
18	4395	1.5 - Escriturário	MARIA APARECIDA BRIGATTO	10305709	07/12/1950
19	3947	1.5 - Escriturário	MARIA APARECIDA LOURENÇO	295878526	13/06/1977
20	4408	1.5 - Escriturário	MARIA CELIA CARMINATTI FABRI	6.885.738-X	07/09/1954
21	3734	1.5 - Escriturário	MARIA DE LOURDES ZAIA	86070903	21/04/1962
22	3722	1.5 - Escriturário	MARIA DE SOUSA MOURA FILHA	460676568	22/04/1988
23	3542	1.5 - Escriturário	MARIA DO CARMO GREGORIO	12304151	27/03/1979
24	3509	1.5 - Escriturário	MARIA JAQUELINE SANTOS ALMEIDA	48916545	30/10/1992
25	4471	1.5 - Escriturário	MARIA LAURA COSTA	478503465	25/10/1990
26	4320	1.5 - Escriturário	MARIA LUCIA CARMINATTI	12.526.177	20/01/1961
27	4222	1.5 - Escriturário	MARIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	33762625	30/05/1980
28	4011	1.5 - Escriturário	MARIANA DE FATIMA DO NASCIMENTO	16129619	31/01/1989
29	4165	1.5 - Escriturário	MARIANCI ANAGNOSTOU	18418201	17/05/1961
30	4273	1.5 - Escriturário	MARIANGELI FERREIRA AMBROSIO OLIVATTO	440762996	03/04/1984

1.5 - ESCRITURARIO

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 09:00 hs

SALA 11

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	3635	1.5 - Escriturário	PATRICIA PEREIRA DE CAMPOS BRECHOTTI	29.851.626-3	29/03/1979
02	4368	1.5 - Escriturário	PATRICIA REGINA BARBOSA GERMANO	413596151	13/11/1984
03	3334	1.5 - Escriturário	PATRICIA RODRIGUES VASQUES	26.800.685-4	15/06/1977
04	3603	1.5 - Escriturário	PATRICIA VIVIANE BUENO RODRIGUES	485134342	15/09/1991
05	3787	1.5 - Escriturário	PAULO HENRIQUE MARONESI	477509861	05/10/1990
06	4223	1.5 - Escriturário	PIERANGELI FERNANDA BARBIERI	428392374	29/12/1988
07	3366	1.5 - Escriturário	PRISCILA FERNANDA MEDEIROS DA CUNHA	471366481	08/10/1990
08	4138	1.5 - Escriturário	PRISCILLA FERNANDA VALDANHA SILVA	33317196-2	19/12/1984
09	3711	1.5 - Escriturário	QUEILA PINTO	403381411	20/10/1984
10	4378	1.5 - Escriturário	QUEITE SUELLEN DOS SANTOS	448432365	26/06/1988
11	4076	1.5 - Escriturário	RAFAEL DANESIN	471335563	31/01/1991
12	3548	1.5 - Escriturário	RAFAEL DE LIMA APOLINARIO	489421994	05/10/1992
13	3851	1.5 - Escriturário	RAFAEL MARTIN BORGES	431084300	26/02/1987
14	4394	1.5 - Escriturário	RAFAEL PANHOCA LAMANA	48517232	24/06/1992
15	4457	1.5 - Escriturário	RAFAELA BORELLI VENDEMIATE	44.793.328-0	04/05/1989
16	4274	1.5 - Escriturário	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	411354957	31/08/1976
17	3714	1.5 - Escriturário	RANGEL GOMES MACHADO	447873696	11/03/1989
18	3321	1.5 - Escriturário	RAQUEL ADRIANA DE MATTOS	43641636	02/06/1986
19	3349	1.5 - Escriturário	RAQUEL FRANCISCA SILVA	49357877-8	17/01/1987
20	3468	1.5 - Escriturário	RAQUEL KEILA FERNANDES GIGICH	44840980	30/10/1989
21	3396	1.5 - Escriturário	RAQUEL RODRIGUES SOARES AMARAL	1984522-1	28/10/1983
22	4238	1.5 - Escriturário	RAQUEL ZUTIM	233811382	29/07/1979
23	4231	1.5 - Escriturário	REBECA EDIENE DA ROCHA	14575253	14/01/1992
24	4176	1.5 - Escriturário	REBECA LOUREIRO FIORIO	403378333	11/06/1988
25	4440	1.5 - Escriturário	REGIANE APARECIDA DE GODOI CURTOLO	219907146	12/02/1971
26	3798	1.5 - Escriturário	REGIANE CAROLINA FRANCO	462394359	08/03/1990
27	3382	1.5 - Escriturário	REINALDO DONIZETI DE OLIVEIRA JUNIOR	479746916	20/11/1991
28	3733	1.5 - Escriturário	RENAN DE LIMA	44865376	03/07/1989
29	4027	1.5 - Escriturário	RENAN SANCHES	463727009	11/06/1990
30	3903	1.5 - Escriturário	RENATA APARECIDA MARINO	41607201	14/12/1993

1.5 - ESCRITURARIO

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 09:00 hs

SALA 10

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	3817	1.5 - Escriturário	MARIANI APARECIDA BERTANHA	411052330	23/01/1985
02	3585	1.5 - Escriturário	MARILZA ANTUNES DE SOUZA SILVA	45586430	08/05/1970
03	3896	1.5 - Escriturário	MARISTELA ROBERTA PHILOMENO	436413255	03/03/1986
04	3402	1.5 - Escriturário	MARLI PETERNELA DOS SANTOS OLIVEIRA	73591546	23/06/1976
05	3996	1.5 - Escriturário	MATHEUS FILIE DA SILVA	485171900	25/02/1992

1.5 - ESCRITURARIO

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 09:00 hs

SALA 12

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	3530	1.5 - Escriturário	RENATA CRISTINA VILELA	436411192	05/02/1986
02	3351	1.5 - Escriturário	RENATA FIORIO DE ALENCAR	268905125	18/09/1978
03	3747	1.5 - Escriturário	RENATA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2,00302E+12	16/10/1986
04	4247	1.5 - Escriturário	RENATA ROSA TAVARES	802331	19/11/1984
05	3696	1.5 - Escriturário	ROBERTA JUCILENE DE FREITAS	40592051-9	27/12/1981

06	4102	1.5 - Escriturário	RODRIGO BENDANDE	264821506	22/02/1978
07	3474	1.5 - Escriturário	ROGEAINE REGINA FILIER BATISTA	29084592-0	19/08/1971
08	3784	1.5 - Escriturário	ROGER WILLIAM DOS SANTOS NOVENTA	26352503	24/02/1974
09	4150	1.5 - Escriturário	ROSANA MATIDA SILVA	226146236	11/08/1973
10	3907	1.5 - Escriturário	ROSÂNGELA DE FÁTIMA SURGE	115297832	04/06/1961
11	3725	1.5 - Escriturário	ROSELEIA GONÇALVES VENTURA LEANDRO	343218896	28/09/1981
12	3772	1.5 - Escriturário	ROSEMEIRE ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	463316873	23/03/1990
13	3723	1.5 - Escriturário	ROSIMEIRE TOMAZELLA BRASSOLOTO	19445982	01/04/1970
14	3372	1.5 - Escriturário	SAMANTHA LOUREIRO DE ASSIS	48.769.139-8	10/07/1992
15	4256	1.5 - Escriturário	SANDRA ATELIS DIAS	403382002	19/11/1979
16	3634	1.5 - Escriturário	SANDRA BATISTA DOS SANTOS	452368480	29/12/1986
17	4130	1.5 - Escriturário	SANDRA DA SILVA CARDOSO	299307050	27/08/1979
18	4377	1.5 - Escriturário	SANDRA DE JESUS SANTOS	936772190	12/05/1982
19	3356	1.5 - Escriturário	SANDRA MARA BARBOSA	21835983	23/05/1966
20	3826	1.5 - Escriturário	SANDRO RODRIGO SANT ANA	441511983	05/06/1988
21	3590	1.5 - Escriturário	SCHEILA APARECIDA BONATO	332574660	09/05/1981
22	4244	1.5 - Escriturário	SELMA DE FATIMA PIRES FILOGÊNIO	72522389	15/02/1979
23	4232	1.5 - Escriturário	SÉRGIO LUÍS DE ALMEIDA	MG 0902613	15/06/1976
24	3848	1.5 - Escriturário	SHEILA ANDRÉ ROCHA	22990521-3	18/09/1979
25	3785	1.5 - Escriturário	SHIRLEY APARECIDA VENTURA VITTO	253449157	23/01/1996
26	3815	1.5 - Escriturário	SILVANA APARECIDA ARAUJO SPOLADORE	157803879	30/05/1964
27	4235	1.5 - Escriturário	SILVANA CRISTINA PIRES	76455287	13/06/1981
28	4041	1.5 - Escriturário	SILVANA DE SOUZA MOREIRA	529387220	12/12/1980
29	4067	1.5 - Escriturário	SILVANA FORNAZE DE CARVALHO	264823527	20/09/1973
30	3946	1.5 - Escriturário	SILVANA OLIVEIRA DE LIMA	233221529	10/03/1970

1.5 - ESCRITURARIO

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 09:00 hs

SALA 13

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	3638	1.5 - Escriturário	SILVANA SCANDIUSSI	53996385	07/02/1970
02	3929	1.5 - Escriturário	SILVANE DE ALMEIDA	21075505	15/07/1982
03	3981	1.5 - Escriturário	SILVIA DE OLIVEIRA DORTA	336757335	23/03/1981
04	3410	1.5 - Escriturário	SILVIA FLORENTINO DA SILVA A	12216557	01/01/1962
05	3584	1.5 - Escriturário	SILVIA MARLENE ANGELINO	266199733	28/09/1976
06	3890	1.5 - Escriturário	SILVIA REGINA SCATOLIN VIDORETTO	168858459	23/02/1962
07	4369	1.5 - Escriturário	SIMONE APARECIDA BARBOSA DE ANDRADE	299307980	09/09/1978
08	4424	1.5 - Escriturário	SIMONE DE SOUZA	46848222	03/08/1987
09	4296	1.5 - Escriturário	SIMONE ELIDE NOGUEIRA DE ALMEIDA	333162493	11/07/1983
10	4278	1.5 - Escriturário	SIMONE LIMA DE OMENA	229084990	07/05/1972
11	3868	1.5 - Escriturário	SIMONE PEREIRA	237308290	07/12/1973
12	3407	1.5 - Escriturário	SIMONE RAQUEL VERNER DE LIMA SOARES	11758092	05/11/1972
13	4439	1.5 - Escriturário	SIMONE SIMIONATTO DAL POSSO	264823837	08/03/1974
14	3495	1.5 - Escriturário	SIMONI CRIVELARI BONATTI DE MORAES	40.338.144-7	26/06/1984
15	3560	1.5 - Escriturário	STELLA GUADAGHININ	489013314	06/12/1992
16	3935	1.5 - Escriturário	STEPHANIE ZAIA ZANOLI	428049175	05/01/1988
17	4202	1.5 - Escriturário	SUELLEN SOUZA SQUIAPATI	46374326-X	17/07/1990
18	3754	1.5 - Escriturário	SUELY BERTOLINE	177647371	30/05/1967
19	3537	1.5 - Escriturário	SUZANE RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA	411708077	21/07/1983
20	3703	1.5 - Escriturário	TAINYLA RAFAELA DE SOUZA	483341241	16/10/1991
21	4187	1.5 - Escriturário	TAISA HONORATO TOMAZELA	480693092	06/02/1992
22	4073	1.5 - Escriturário	TALITA DE ARAUJO MENDONÇA	463743441	19/01/1990
23	3586	1.5 - Escriturário	TAME CRISLEINE CANATO	436414892	10/06/1988
24	3393	1.5 - Escriturário	TAMIRIS DE SOUZA MONTEIRO	401889324	24/11/1987
25	4314	1.5 - Escriturário	TATIANE CRISTINE GATTI MERELLES	406509517	03/04/1984
26	1	1.5 - Escriturário	TATIANE TÁFILA FERRARA	463736552	30/08/1990
27	3482	1.5 - Escriturário	TERESINHA ANGELICA GOMES DE SOUZA	7949145	11/01/1955
28	3674	1.5 - Escriturário	THAMIRIS MOREIRA	44787388	03/03/1989
29	3621	1.5 - Escriturário	THAYS BUENO DA SILVA	490738795	10/02/1993
30	3317	1.5 - Escriturário	THAYSE DANIELE SILVA DE OLIVERA	490265960	08/05/1993

1.5 - ESCRITURARIO

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 09:00 hs

SALA 14

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	3441	1.5 - Escriturário	TIAGO JOSÉ DA SILVA TOMAZELA	436416608	23/11/1984
02	3775	1.5 - Escriturário	UBIRATAN OTAVIANO DIAS	19699159	25/04/1968
03	3547	1.5 - Escriturário	VALDINEI DOS ANJOS	295465682	10/10/1977
04	4331	1.5 - Escriturário	VALDINEIA APARECIDA HESPANHOL BELATTI	9249670	14/03/1958
05	4376	1.5 - Escriturário	VALDIR PIRES DE SOUZA	17773729	02/01/1968
06	3423	1.5 - Escriturário	VALÉRIA MACENA LINO DAS NEVES	41.359.758-1	25/07/1984
07	3420	1.5 - Escriturário	VALERIA MATIAS CASTELAR	225166288	25/06/1974
08	3782	1.5 - Escriturário	VALQUIRIA CULVEIRO	436416049	02/06/1986
09	3492	1.5 - Escriturário	VANDERLEI ROBERTO LOPES JUNIOR	27510233-6	20/07/1979
10	3322	1.5 - Escriturário	VANESSA APARECIDA BOAVA	302601235	24/03/1980
11	3918	1.5 - Escriturário	VANESSA BOCATTO	477423449	21/05/1991
12	3607	1.5 - Escriturário	VANESSA DELMONDE GUIARO	40778166	29/03/1984
13	3454	1.5 - Escriturário	VANESSA PEREIRA DE SOUSA	436413681	13/08/1985
14	3932	1.5 - Escriturário	VANESSA ZAGO	477423528	23/02/1991
15	4208	1.5 - Escriturário	VANIA APARECIDA STAHLBERG	271803678	20/12/1978
16	3426	1.5 - Escriturário	VANIA MARIA HESPANHOL PERUCHI	122022567	12/03/1962
17	4406	1.5 - Escriturário	VILMA TEREZINHA MANCINI MARTINS	21569858	27/03/1968
18	3662	1.5 - Escriturário	VINÍCIUS ALEXANDRE CAMPOMIZZO	479301165	28/01/1992
19	4425	1.5 - Escriturário	VIRGINIA LUIZA MONTONE DE OLIVEIRA	413483800	22/01/1987
20	3345	1.5 - Escriturário	VITOR AUGUSTO ADAM	40253041	13/05/1986
21	4228	1.5 - Escriturário	VIVIAN CRISTINA SANTOS PEREIRA	468185975	13/11/1982
22	3467	1.5 - Escriturário	VIVIANE TEIXEIRA TOME	436414004	04/01/1985
23	3440	1.5 - Escriturário	WAGNER BENEDITO DE OLIVEIRA BALDO	405250344	06/09/1984
24	4372	1.5 - Escriturário	WALLAN MIZAEL DE MATOS	347013380	08/07/1988
25	4423	1.5 - Escriturário	WESLLEY CRISTIAN DE MATTOS	46372768	16/03/1990
26	3523	1.5 - Escriturário	WILIAN CESAR UHLMANN	489031870	07/05/1993
27	4447	1.5 - Escriturário	WILLIAN ALVES LOPES DA SILVA	448654398	30/06/1989
28	3367	1.5 - Escriturário	YASMIN SIQUEIRA DOS SANTOS	487698411	29/04/1993
29	3710	1.5 - Escriturário	ZAINE LAUDICÉIA PINTO DA SILVA	403382841	11/09/1983

PERÍODO DA TARDE: HORÁRIO A PARTIR DAS 14h:00

1.1 – ASSISTENTE SOCIAL

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 14h:00

SALA 01

Nº	Inscrição	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	4079	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	ALAN RICARDO DE OLIVEIRA	29021466	13/06/1978
02	3936	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	ALCIRLENE QUESSADA ANTONIO	19133437-6	27/05/1970
03	4417	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	ALESSANDRA RAQUEL GONÇALVES POLY	250734813	26/10/1972
04	4018	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	ALINE TATIANE SOARES ALVES	46372843-9	27/01/1990
05	3965	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	ANA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA	337626340	20/03/1982
06	4477	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	ANDREZA DANIELA DOS SANTOS	29931666X	31/01/1979
07	3383	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	APARECIDA LUCIANA FOLER	273645079	08/08/1976
08	4010	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	APARECIDA REGINA FERREIRA	19991309	09/06/1964
09	3906	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	EDNA MACHADO SANTOS	280579330	25/08/1972
10	4420	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	EDNA VIDES	46.524.918-8	06/09/1989
11	4248	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	ELIZABETH PIRES DE SOUZA	26874324	31/10/1975
12	3479	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	ERICA REGINA FABRIS REALE	168859257	08/06/1968
13	4257	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	EVELISE APARECIDA GALDINO MOSSARELLI	191388531	19/06/1971
14	3833	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	FABIANA GONÇALVES DE ALENCAR	281062407	28/08/1978
15	3486	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	FERNANDA HELENA DE FREITAS	309518209	06/03/1981
16	4428	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	GENILDA DE ARAUJO LOPES	355036381	26/04/1972
17	3499	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	GIOVANA MARIA VENTURA	403382737	23/04/1983
18	4213	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	GLENDA CRISTINA AMARAL CHANQUINI FRANCISCO	233221827	02/02/1973
19	3985	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	IZABEL PEREIRA DO NASCIMENTO	291830249	09/03/1970
20	4185	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	JACQUELINE ANDREZA DA COSTA	30687386-2	01/03/1980
21	4191	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	JANI HENRIQUES LUIZ	407783489	05/05/1982
22	4262	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	JOSENI SABIA DE ALMEIDA	290845750	11/04/1957
23	4035	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	JULIANA ELITA BATISTA	29931121-1	07/06/1979
24	4409	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	KARINA VERÍSSIMO DA SILVA	40778317-09	27/04/1983
25	3750	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	KELLY SABRINY DAMES KAIZER SANTANA	9070822	12/12/1986
26	3718	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	LUCELIA REGINA CHINAGLIA	22507443-6	03/02/1973

1.1 – ASSISTENTE SOCIAL

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 14h:00

SALA 02

Nº	Inscrição	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	3578	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	LUCIANA ORTIZ	30447799-0	11/01/1978
02	3496	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	LUCIANA PEREIRA LEANDRO AMARAL	407782783	04/08/1984
03	3987	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	MAISA VITTO	44843202-X	18/12/1988
04	4031	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	MANOELA SENEME	233811370	04/05/1979
05	4357	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	MARCIA CRUZ DOS SANTOS FARIAS	262899826	27/04/1974
06	4400	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	MARIA DE JESUS GONCALVES DE LIMA	257918887	02/12/1975
07	3697	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	MARIA DE LOURDES PEREIRA BARBOSA	376344003	21/05/1966
08	4384	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	MARTA APARECIDA FURTADO DOS SANTOS	407782345	30/06/1982
09	3755	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	MICHELE BOMBARDA VALLADARES	447878219	01/03/1989
10	4462	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	NEUZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	12265960	04/10/1958
11	4295	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	ODISSEIA DE OLIVEIRA DOMINGUES	18894291	12/05/1964
12	3974	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	RAFAELA AZEVEDO DE SOUZA	435214500	14/10/1987
13	3708	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	RENATA CAROLINE PROVINCIATTO	437710713	08/07/1982
14	3861	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	RENATA PEREIRA DE LIMA	45252612 7	18/03/1984
15	4040	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA	252455939	15/05/1976

16	3320	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	SANDRA APARECIDA AVI	20492675	12/10/1967
17	4252	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	SANDRA CAVALCANTI DA SILVA	263912930	01/12/1974
18	3579	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	SANDRA PERMAGNANI	277674037	31/07/1978
19	3682	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	SILVANA APARECIDA CHIUSI	403383213	02/05/1981
20	3832	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	SIZELIRDE GOMES PIRES BUENO	249843237	28/07/1973
21	3825	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	TANDARA LUIZA SATHLER SIMÃO	457827166	11/08/1989
22	3893	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	VALDINÉIA CRISTINA JUSTE	448654222	10/11/1988
23	3465	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	VANESSA CRISTINA ANTONIO	40.338.172-1	26/09/1982
24	4196	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	VIVIAN FÁTIMA DE ALMEIDA BIASOTTO	407203138	27/08/1982
25	4190	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	VIVIANE GUADAGHININ	403382324	20/09/1983
26	4315	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	VIVIANE RAQUEL ANDRADE	406513569	24/06/1984

1.2 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 14h:00

SALA 03

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	4000	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADRIANA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA	287891549	0971-07-02
02	3501	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ALEXSANDRA KELLY MARTINS	43641661	10/01/1984
03	4286	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ANA CLARA SOARES	58988103	16/03/1972
04	3381	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ANA CLAUDIA CORDEIRO	45236078X	21/01/1988
05	3664	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ANDRéIA DE CASSIA VIGINOTTI	328905574	25/05/1982
06	4215	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ANDRÉIA SODRÉ LOPES DA SILVA	539967993	23/06/1978
07	3498	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ANGéLICA CONCEIçãO CONCHETE VON RANDOW SETTE	15163804	03/12/1964
08	3404	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	BRUNA FASSIS CARVALHO	448634880	28/05/1989
09	3394	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CáSSIA DE ALENCAR CANAVERDE NAVARRO	276330870	31/08/1977
10	3938	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CECILIA MARIA XAVIER SPERBER	5494163	01/09/1969
11	3539	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CELMA REJANE RODRIGUES DE BRITO	54.500.424-X	28/12/1967
12	4048	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CLADIA CRISTINA DA SILVA LAMANA	200797827	08/10/1967
13	4367	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CLAUDETE APARECIDA LUCAS DE SOUZA	436413875	14/09/1983
14	3951	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CLAUDINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	34951673	12/08/1980
15	3759	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CLEUSA GOMES DA SILVA ZANETTI	268749097	02/11/1973
16	4313	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	452349485	13/02/1984
17	3373	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DANIELA APARECIDA GARCIA DA SILVA	34951656	19/07/1981
18	3433	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DIRLENE ALVES DE OLIVEIRA ARMBRUST	299308078	17/01/1980
19	3818	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	EDNA DA SILVA RODRIGUES	273854380	06/01/1976
20	3905	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ELAINE CRISTINA PINTO	25792354-8	28/04/1976
21	3526	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ELIANE DE OLIVEIRA JANUÁRIO GERONUTTI	29.224.819-6	27/04/1979
22	3618	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ELIANE POMPEI	268857970	24/06/1981
23	4356	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ELISANGELA RODRIGUES MATIAS	13468902	09/01/1981
24	3601	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESTEFANE PEREIRA DA VEIGA DE STEFANO	496932986	11/01/1985
25	4066	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	FABRÍCIA OZELO	407783118	05/03/1983
26	4450	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	FERNANDA RAMPO FERREIRA	22367629	28/11/1970
27	3830	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	FRANCISCA GOMES CAMPOS DA SILVA	54500326	08/07/1982
28	3364	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GLAUCIA FABIANA AMARAL	471359907	18/10/1990
29	4359	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	IARA CRISTINA GALDINO	181292452	28/10/1967
30	4479	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	JULIANA CRISTINA MACHADO	436411167	20/01/1987

1.2 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 14h:00

SALA 04

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	4169	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	KARINA KASSIA DE ALMEIDA	540615432	14/06/1986
02	4386	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	KELLEN BOTION	403383626	26/07/1982
03	3401	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	LUCIANA APARECIDA CHIUSI DA SILVA	436414193	30/12/1984
04	3660	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	LUCIANA FERREIRA DA COSTA DE OLIVEIRA	551616064	18/11/1972
05	3598	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	LUCIANA MARIN DA SILVA	29268547-6	16/02/1970
06	4290	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	MARIA APARECIDA DE GODOI SILVA	242952665	06/05/1963
07	4094	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	MARIA DA PENHA ROSENDO	256548961	25/08/1965
08	4311	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	MARIA EDIZIA RODRIGUES DA SILVA	14242 5787	08/08/1966
09	4194	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	MARIA LUIZA DA SILVA	51653858	10/05/1968
10	4353	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	MARIA ROZILDA SANTOS DOS REIS	54875720-3	03/08/1981
11	4074	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	MARLY HOZANIA BARIZÃO	233810687	20/07/1976
12	4065	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	MAURO SANTO DE CARVALHO	21248269	01/11/1970
13	3435	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	MEIRE CRISTINA RODRIGUES MATOS OLIVEIRA	295481808	27/10/1976
14	3425	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	NEIDIMAR DA SILVA	53578336	22/02/1974
15	4024	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	NEIVA MARIA KILLER DE OLIVEIRA	15778917	02/08/1965
16	4277	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	NICOLINA MARIA DA SILVA	20242761	15/06/1963
17	3945	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	NUBIA CIBELE JESUS CAMARGO RINALDI	298518387	13/01/1977
18	3917	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA	296192582	13/04/1979
19	3617	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PRISCILA CRISTINA CANDIDO MADEIRA	408942861	12/03/1987
20	3497	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ROSANGELA ALVES SOBREIRA	363097351	28/12/1980
21	4004	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SALETE REGINA DOS SANTOS	295483751	16/10/1978
22	4432	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SILVANA APARECIDA MACHADO BARBOSA	43641398	11/11/1981
23	3891	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SIMONE SANCHES NEVES	409054963	10/08/1986
24	3724	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SUELI APARECIDA DE ALMEIDA	30710665	25/03/1961
25	4414	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SUELI DE SOUZA SANTOS	293983197	14/03/1978
26	4093	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SUZANA ELIDE PILON GONZALEZ	20300363	07/01/1970
27	4326	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	TAIS BERTANHA	436414594	18/07/1988
28	3661	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	THAIS ZAROS	438181918	28/01/1986
29	3953	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	VALQUIRIA NOGUEIRA DA SILVA	15012666	02/03/1984
30	4038	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	WILSON APARECIDO PEIXOTO	443180283	07/02/1983

1.3 - MOTORISTA

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 14h:00

SALA 05

Nº	Inscrição	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	4111	1.3 - MOTORISTA	ADEIRES JOSé DE OLIVEIRA	47824885	18/02/1960
02	3557	1.3 - MOTORISTA	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	468162781	12/10/1984
03	4343	1.3 - MOTORISTA	AGNALDO DIAS	235227249	27/03/1968
04	4271	1.3 - MOTORISTA	ALDIMAR REINALDO DA SILVA	18129963	06/01/1964
05	4149	1.3 - MOTORISTA	ALESSANDRO RODRIGO ALVARES	294208471	01/09/1979
06	3678	1.3 - MOTORISTA	ANDRé LUIZ LEANDRO	32131629	22/01/1980
07	3494	1.3 - MOTORISTA	ANTONIO CARLOS NINTZ	15164604	18/03/1965
08	4491	1.3 - MOTORISTA	ANTONIO LUIS DOS SANTOS	347813306	15/10/1978
09	3616	1.3 - MOTORISTA	CARLOS ALBERTO KIMURA	25965341	28/03/1978
10	4301	1.3 - MOTORISTA	CARLOS APARECIDO DE PADUA	122022865	21/12/1959
11	3605	1.3 - MOTORISTA	CARLOS ESTEVAM DA SILVA	227628998	08/03/1972
12	3675	1.3 - MOTORISTA	CEZAR LOPES DE SOUZA	19445893	14/11/1967
13	3744	1.3 - MOTORISTA	CLAUDEMIR VENANCIO	229792698	28/04/1970
14	4173	1.3 - MOTORISTA	CLAUDINEI DIAS	25235730	22/04/1972
15	4209	1.3 - MOTORISTA	CLAUDINEY APARECIDO GONçALVES	296188311	22/04/1978
16	4124	1.3 - MOTORISTA	CLAUDINO LAURINDO CID	14299856	05/11/2059
17	3343	1.3 - MOTORISTA	DIRCEU PITOLI SOBRINHO	322805934	04/02/1981
18	4159	1.3 - MOTORISTA	DIVINO ALVES BANDEIRA	33124343	06/09/1979
19	3641	1.3 - MOTORISTA	DOUGLAS SAMPAIO	14625496	13/12/1962
20	3323	1.3 - MOTORISTA	EDERSON MONTEIRO PINTO	431964932	12/01/1985
21	4021	1.3 - MOTORISTA	EDILSON MORAIS DE OLIVEIRA	11409533	16/11/1978
22	3569	1.3 - MOTORISTA	EDMILSON RIBEIRO DA SILVA	30149923	01/07/1977
23	3887	1.3 - MOTORISTA	EDSON DA SILVA LARA	12220262	01/12/1980
24	4118	1.3 - MOTORISTA	ELTON DIONI GALVAN	268748652	23/11/1976
25	3623	1.3 - MOTORISTA	ERICK GIOVANE PESSOTTI	408940414	04/03/1985
26	3834	1.3 - MOTORISTA	FABIO SIMõES LUIZ	264820927	09/10/1975
27	4332	1.3 - MOTORISTA	FERNANDO JOSé DIAS RAMOS	323916235	04/02/1980
28	3644	1.3 - MOTORISTA	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	21344243	23/07/1972

1.3 - MOTORISTA

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 14h:00

SALA 06

Nº	Inscrição	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	3786	1.3 - MOTORISTA	FRANKLIM JOSE DE SOUZA	322386949	22/02/1972
02	3409	1.3 - MOTORISTA	GERALDO JOSE GOMES DA SILVA	22913783	16/09/1972
03	4433	1.3 - MOTORISTA	GILBERTO LEME	9197351	17/12/1960
04	4075	1.3 - MOTORISTA	JACONIAS DE JESUS	149369	30/10/1950
05	4043	1.3 - MOTORISTA	JEOVANE DOS SANTOS EMIDIO	378492196	05/06/1976
06	3408	1.3 - MOTORISTA	JOÃO ANTONIO BIANCO	9244726	12/09/1953
07	3456	1.3 - MOTORISTA	JOSE ANTUNES	477509939	01/01/1963
08	3677	1.3 - MOTORISTA	JOSE APARECIDO FERREIRA	12798991	28/10/1947
09	3751	1.3 - MOTORISTA	JOSÉ OLIVEIRA COSTA	48450849	21/07/1969
10	3838	1.3 - MOTORISTA	JOSÉ RICARDO DA SILVA	26539557	19/03/1974
11	4170	1.3 - MOTORISTA	JOSUÉ ESTEVAM DA SILVA	331235559	30/09/1977
12	3588	1.3 - MOTORISTA	LAERCIO FRANCISCO PAIOLA	9197341	23/11/1957
13	3922	1.3 - MOTORISTA	LEANDRO DE FREITAS DUTRA	427132976	25/02/1982
14	4289	1.3 - MOTORISTA	LEANDRO DOMINGOS DOS REIS	28579445	28/01/1974
15	3975	1.3 - MOTORISTA	LEVINDO ANTONIO DE PAULA	292685312	14/02/1976
16	3417	1.3 - MOTORISTA	LUIZ ANTONIO BIANCO	332574611	13/06/1981
17	3554	1.3 - MOTORISTA	MARCELO ALVES DA SILVA	353486851	06/09/1978
18	4089	1.3 - MOTORISTA	MARCIO RENE ALVES FOLHA	367359364	08/04/1982
19	3369	1.3 - MOTORISTA	MARCOS JOSÉ MARIANO SOUTO	404276787	06/01/1987
20	3732	1.3 - MOTORISTA	MARILDO RODRIGUES DINIZ	15243472	22/04/2004
21	3982	1.3 - MOTORISTA	NERYSNELSON PEREIRA DA SILVA	393725455	28/07/1969
22	3645	1.3 - MOTORISTA	OSCAR DA SILVA	1414024	23/11/1958
23	3384	1.3 - MOTORISTA	PAULO CÍCERO DA CRUZ	407783003	02/07/1980
24	3939	1.3 - MOTORISTA	RENILDO MARQUES GREGORIO	436413711	17/03/1985
25	3476	1.3 - MOTORISTA	RONALDO MARQUES DE ALMEIDA	226143764	31/10/1972
26	3451	1.3 - MOTORISTA	SERGIO GONÇALVES DOS SANTOS	285801004	18/11/1975
27	3746	1.3 - MOTORISTA	VANDERLEI LIMA	6323323	27/07/1950
28	4347	1.3 - MOTORISTA	VINICIUS DIAS DOS SANTOS	473998415	18/05/1991

1.6 - VIGIA

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 14h:00

SALA 07

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	3964	1.6 - VIGIA	ADRIANO DONIZETE MENDES	225074138	28/08/1971
02	4393	1.6 - VIGIA	ALEXANDRE GOMES MARTINS	21.990.579-4	29/05/1980
03	4241	1.6 - VIGIA	ANA MARIA ARAUJO	477424600	09/03/1991
04	4298	1.6 - VIGIA	ANANDA APARECIDA DE ARAUJO	436411349	14/09/1987
05	3553	1.6 - VIGIA	ANELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	196642954	12/12/1960
06	3503	1.6 - VIGIA	ANILDO DOS SANTOS	285800097	06/12/1974
07	3715	1.6 - VIGIA	ANTONIO MIGUEL WIDNER	5672162	22/09/1952
08	3707	1.6 - VIGIA	ARMANDO BONIFACIO	9270443	08/02/1957
09	4480	1.6 - VIGIA	CASSIO BOTEON MARTINS	457531509	18/03/1989
10	4251	1.6 - VIGIA	CELIA APARECIDA MARQUES CASAGRANDE	1688078	01/05/1956
11	3799	1.6 - VIGIA	CIRO EDUARDO SILVA	191556713	24/04/1967
12	3779	1.6 - VIGIA	DAIANE DE OLIVEIRA SOUZA	485133386	09/03/1992
13	3743	1.6 - VIGIA	DAVID PEREIRA DE CARVALHO	6144198	28/08/1952
14	3521	1.6 - VIGIA	EDUARDO PATERLINI FILHO	337738877	13/10/1979
15	3921	1.6 - VIGIA	ENI PEREIRA DE ARAUJO	354936384	20/04/1958
16	4405	1.6 - VIGIA	EVALDO GOMES PEREIRA	4115900	19/08/1969
17	4379	1.6 - VIGIA	EVERTON APARECIDO ROBADEL SANGY	436413036	02/11/1985
18	3658	1.6 - VIGIA	FERNANDA DO CARMO OLIVEIRA ANTONIO	347814141	21/05/1982
19	4117	1.6 - VIGIA	FRANCISCO CORREIA LIMA	27288084	31/12/1968
20	3771	1.6 - VIGIA	HILDA CRISTINA DE SOUZA SOARES	39.216.824	11/09/1972
21	4168	1.6 - VIGIA	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	13801229	02/02/1960
22	3990	1.6 - VIGIA	LUIS CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	199237177	24/05/1967
23	4345	1.6 - VIGIA	LUIZ ANTONIO STARBERG	18130065	02/06/1970
24	4161	1.6 - VIGIA	MAIRA CATARINA BERTANHA	448409756	01/03/1989
25	3443	1.6 - VIGIA	MARCELO RAMOS	369229605	05/01/1974
26	3500	1.6 - VIGIA	MARCO ANTONIO DA CRUZ	354048570	09/06/2011
27	4044	1.6 - VIGIA	MARIA JOSé IAZORLI	361839157	06/01/1977
28	3773	1.6 - VIGIA	NILZA DE PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	17188503	07/07/1964
29	4068	1.6 - VIGIA	PRISCILA LUCIA DA SILVA	460139423	01/10/1988
30	4292	1.6 - VIGIA	REGIANE CRISTINA MIGUEL	342264072	03/10/1978
31	4437	1.6 - VIGIA	RONALDO RIBEIRO DA SILVA	277805673	13/05/1975
32	4373	1.6 - VIGIA	VALDIR DOS SANTOS	18911632	13/03/1963
33	3705	1.6 - VIGIA	VANDA APARECIDA SOARES DE SOUZA	48354769	02/10/1967
34	3604	1.6 - VIGIA	VERA LUCIA FERREIRA BUENO RODRIGUES	251173537	26/06/1972
35	4069	1.6 - VIGIA	WELINTON MOREIRA DA SILVA	490247106	17/01/1993

1.4 – INTERLOCUTOR DE LIBRAS / 1.7 – TERAPEUTA OCUPACIONAL 1.8 – FARMACÊUTICO / 1.10 – MÉDICO GINECOLOGISTA

Data: 12 de JUNHO de 2011 (Domingo)
Local: Escola Municipal Coronel José Levi
Rua Visconde do Rio Branco nº 437 – Centro – Cordeirópolis/SP
Horário: 14h:00

SALA 08

Nº	Inscr.	Emprego	Nome	Documento	Nascimento
01	4275	1.4 - INTERLOCUTOR DE LIBRAS	ADRIANAFERREIRABERNARDO	277691163	05/05/1977
02	3385	1.4 - INTERLOCUTOR DE LIBRAS	DAIANE HELENA ALONSO OLIVATO	403382701	17/04/1983
03	4221	1.4 - INTERLOCUTOR DE LIBRAS	DIENE RAMALHO DA SILVA	479450614	12/12/1991
04	4113	1.4 - INTERLOCUTOR DE LIBRAS	FERNANDA PATRICIA LUCAS LUIZ	407203643	20/02/1982
05	3611	1.4 - INTERLOCUTOR DE LIBRAS	FLAVIA FALCÃO MALTA	487253437	14/01/1992
06	3336	1.4 - INTERLOCUTOR DE LIBRAS	FRANCISCA OLIVEIRA INÁCIO	353476614	07/08/1969
07	3338	1.4 - INTERLOCUTOR DE LIBRAS	KARINA LIMA DE PAULA E SILVA	288564054	20/05/1979
08	3713	1.4 - INTERLOCUTOR DE LIBRAS	KELY CRISTINA SOARES ALVES LICATTA	332574659	05/05/1981
09	3516	1.4 - INTERLOCUTOR DE LIBRAS	MARCELA TOTOLO	325732826	17/11/1979
10	3973	1.4 - INTERLOCUTOR DE LIBRAS	MARCELO LUIZ VILALTA	403381563	06/06/1983
11	4214	1.4 - INTERLOCUTOR DE LIBRAS	MILENA DE FÁTIMA CORREA PINTO	407781092	08/12/1980
12	4426	1.4 - INTERLOCUTOR DE LIBRAS	PAULA HONORIO MARCONI	348614627	07/04/1988
13	3344	1.4 - INTERLOCUTOR DE LIBRAS	TAIARA CRISTINE DA SILVA	461772723	13/08/1990
Nº	**Inscr.**	**Emprego**	**Nome**	**Documento**	**Nascimento**
14	3565	1.7 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLEBER TIAGO CIRINEU	327723154	22/04/1982
15	3781	1.7 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	LARISSA CAINELLES SIMãO	408186112	29/12/1988
16	3625	1.7 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	MARIANA CAMILA DOMINGOS	408950225	13/10/1987
Nº	**Inscr.**	**Emprego**	**Nome**	**Documento**	**Nascimento**
17	3665	1.8 - Farmacêutico	ALESSANDRA BUENO CHRISTOFOLETTI	286199889	01/06/1978
18	3679	1.8 - Farmacêutico	ANDREZA MENEZES CAMARGO	273854379	20/05/1980
19	3821	1.8 - Farmacêutico	CAROLINE DE SOUZA	458496340	10/11/1986
20	3436	1.8 - Farmacêutico	ERIKA SUELEM RISSATI	403379489	05/04/1986
21	3683	1.8 - Farmacêutico	FERNANDA SANTOS DIAS	281060861	05/06/1977
22	3460	1.8 - Farmacêutico	FLAVIO DELLA COLETTA	284839206	03/05/1979
23	3794	1.8 - Farmacêutico	INDIARA JANAINA DARIO VIEIRA	339874491	06/10/1982
24	3419	1.8 - Farmacêutico	LUCIANA DE PAULO ERRERIAS	440764646	02/04/1983
25	4188	1.8 - Farmacêutico	LUCIENE ZIMMERMANN	19927217	14/07/1971
26	3374	1.8 - Farmacêutico	MIRELLA BERTOLINI GALZERANO	322799442	23/07/1980
27	3822	1.8 - Farmacêutico	RAFAEL FRANCISCO OLIVATO	297704151	21/05/1982
Nº	**Inscr.**	**Emprego**	**Nome**	**Documento**	**Nascimento**
28	4460	1.10 - MÉDICO GINECOLOGISTA	KISY FREGOLENTE ZAMBELO	255914350	12/06/1980

1.9 – MEDICO PSIQUIATRA; E 1.11 – MÉDICO ORTOPEDISTA

Não ocorreram inscrições.

A Prefeitura de Cordeirópolis informa, ainda, que as inscrições constantes da tabela abaixo foram **INDEFERIDAS** em razão do não pagamento das taxas de inscrição:

Inscrição	Emprego	Documento
4001	1.3 - MOTORISTA	287891549
3551	1.5 - Escriturário	349764347
3657	1.6 - VIGIA	376343618
4276	1.5 - Escriturário	399938199
4281	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	376343813
4283	1.5 - Escriturário	376343813
3424	1.5 - Escriturário	477428228
3639	1.5 - Escriturário	436415264
3614	1.5 - Escriturário	48982991
4036	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	1626456
3535	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	292677704
3350	1.5 - Escriturário	436411350
4237	1.5 - Escriturário	436411349
4095	1.6 - VIGIA	43641403
3962	1.6 - VIGIA	268006921
4009	1.5 - Escriturário	43641557-4
3615	1.5 - Escriturário	436412834
3862	1.5 - Escriturário	16886030
3837	1.6 - VIGIA	436413206
4483	1.5 - Escriturário	436413206
4458	1.5 - Escriturário	285800280
3502	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	436415604
3819	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	406068811
3902	1.5 - Escriturário	474330187
4272	1.5 - Escriturário	277486142
3672	1.5 - Escriturário	54061538-9
4463	1.5 - Escriturário	15780391
3487	1.3 - MOTORISTA	503300032
4383	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	39531480
4390	1.3 - MOTORISTA	39531480
4391	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	39531480
4071	1.5 - Escriturário	155709720
3852	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	199251733
3855	1.5 - Escriturário	199251733
4127	1.5 - Escriturário	259115149
3582	1.5 - Escriturário	4364133103
3858	1.5 - Escriturário	336843033
4183	1.5 - Escriturário	431004237
4398	1.3 - MOTORISTA	378491933
4411	1.6 - VIGIA	35596846
3473	1.5 - Escriturário	407779218
3919	1.6 - VIGIA	41145832
3790	1.3 - MOTORISTA	8561573
3529	1.5 - Escriturário	444066858
4309	1.5 - Escriturário	26323809
3897	1.4 - INTERLOCUTOR DE LIBRAS	181300291
4216	1.5 - Escriturário	485131626
3365	1.5 - Escriturário	332137089
3998	1.5 - Escriturário	288148666
3802	1.5 - Escriturário	460571904
4312	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	45.386.687-6
3595	1.5 - Escriturário	13329968
3478	1.3 - MOTORISTA	376343849
3513	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	217278140
3904	1.3 - MOTORISTA	332574453
3866	1.5 - Escriturário	30687054
3882	1.5 - Escriturário	403382713
4091	1.5 - Escriturário	336760164
4122	1.5 - Escriturário	268748652
3997	1.5 - Escriturário	16885846
3867	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	417202453
4297	1.5 - Escriturário	21569977
3434	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	255622041
3536	1.5 - Escriturário	463729808
3706	1.5 - Escriturário	443911472
4092	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	279707708
3518	1.10 - MéDICO GINECOLOGISTA	404142990
4233	1.5 - Escriturário	485163895
3941	1.5 - Escriturário	45055155
3752	1.5 - Escriturário	414780723
4070	1.5 - Escriturário	281062420
3581	1.5 - Escriturário	345502231
3387	1.5 - Escriturário	268748706
3640	1.5 - Escriturário	277805119
3622	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	445484779
3894	1.5 - Escriturário	486175790
4220	1.5 - Escriturário	233221827
4279	1.5 - Escriturário	347813136
3680	1.5 - Escriturário	5157955

4186	1.5 - Escriturário	264821415
3485	1.5 - Escriturário	467633502
3727	1.5 - Escriturário	436414338
4485	1.6 - VIGIA	1398973
4487	1.5 - Escriturário	1398973
3792	1.5 - Escriturário	477422196
4156	1.5 - Escriturário	485138888
3413	1.5 - Escriturário	9244726
3507	1.3 - MOTORISTA	14002903
3403	1.3 - MOTORISTA	13801229
4434	1.5 - Escriturário	479147677
3757	1.5 - Escriturário	413942909
3758	1.5 - Escriturário	489435142
3606	1.6 - VIGIA	436415513
4155	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	453888045
4291	1.5 - Escriturário	424323400
4259	1.4 - INTERLOCUTOR DE LIBRAS	257913865
4438	1.5 - Escriturário	436415409
3895	1.5 - Escriturário	404128002
3991	1.5 - Escriturário	30418939
3602	1.5 - Escriturário	407779565
3559	1.5 - Escriturário	448222565
3475	1.5 - Escriturário	437774387
3341	1.5 - Escriturário	488450147
3519	1.8 - FARMACÊUTICO	450125592
4154	1.10 - MÉDICO GINECOLOGISTA	450125592
4403	1.5 - Escriturário	34951701
4385	1.5 - Escriturário	199237177
3831	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	406510945
4261	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	281387795
4470	1.3 - MOTORISTA	188943791
3619	1.5 - Escriturário	196994640
4389	1.5 - Escriturário	333175220
4147	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	14098179
4468	1.3 - MOTORISTA	204926865
4023	1.5 - Escriturário	48.524.218-7
4046	1.5 - Escriturário	485134019
3527	1.5 - Escriturário	34.781.327-6
3583	1.5 - Escriturário	334941696
4096	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	435214494
4284	1.3 - MOTORISTA	40.337.866-7
3543	1.6 - VIGIA	37849194
3390	1.5 - Escriturário	489438830
3570	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	281062468
4042	1.5 - Escriturário	481103612
3850	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	243931414
3587	1.5 - Escriturário	407782412
4114	1.5 - Escriturário	489351852
3753	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	497593469
4163	1.5 - Escriturário	416065715
3865	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	448432432
4282	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	348613696
4160	1.5 - Escriturário	47172674
4344	1.5 - Escriturário	23381887
4108	1.5 - Escriturário	40.337.913-1
3989	1.5 - Escriturário	19923713
3699	1.3 - MOTORISTA	14755169
3857	1.5 - Escriturário	2139308-7
4459	1.3 - MOTORISTA	271803551
4078	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	83823232
4148	1.5 - Escriturário	372727712
3930	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	21075505
4461	1.1 - ASSISTENTE SOCIAL	253057747
3520	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	271803976
3531	1.5 - Escriturário	343218628
3700	1.2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	483341241
3726	1.5 - Escriturário	14313171
3549	1.5 - Escriturário	299287312
3663	1.5 - Escriturário	46582853
3427	1.5 - Escriturário	480139800
3608	1.5 - Escriturário	304486668
4260	1.5 - Escriturário	481870106
3515	1.5 - Escriturário	490267063
3337	1.5 - Escriturário	424650393

Cordeirópolis, 02 de JUNHO de 2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.
Confiatta Consultoria e Gestão Ltda.

Concurso Público 01/2011

Gabaritos Oficiais das provas aplicadas no dia 29/05/2011

Gabarito – Cuidador/Educador – Casa da Esperança

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	A	D	B	B	A	D	A	B	C	A	D	B	A	B	C	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	B	A	C	A	D	A	D	C	A	D	B	A	B	A	D	A	C

Gabarito – Auxiliar de Cuidador – Casa da Esperança

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	C	B	A	B	B	A	A	D	B	A	B	D	D	A	C	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	B	A	C	A	C	B	A	D	A	B	D	B	B	A	C	A	C

Gabarito – Assistente Social – Casa da Esperança

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	B	C	D	A	A	C	B	B	C	D	A	B	B	B	D	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	B	A	C	D	D	B	A	C	A	D	B	A	B	B	A	C	D

Gabarito – Psicólogo – Casa da Esperança

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	B	C	D	A	A	C	B	B	C	D	A	B	B	B	D	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	B	A	C	D	D	B	A	C	A	D	B	A	B	A	C	C	D

Cordeirópolis, 30 de maio de 2011.

Prefeito Municipal de Cordeirópolis
Confiatta Consultoria e Gestão

ATOS OFICIAIS DO PODER Legislativo

Portaria nº 3, de 20 de maio de 2011

Substitui membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso da atribuição concedida pela alínea "e" do inciso VI do art. 22 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. – Fica substituída a servidora Roseli de Oliveira Cândido por Marcelo Luciano Braga, na qualidade de membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações desta Câmara Municipal, designada pela Portaria nº 1, de 16 de março de 2011.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de maio de 2011.

Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO
Presidente

Publicada no Plenário **"Vereador Irio Alves"**, em 20 de maio de 2011.

Lei Complementar nº 170, de 30 de maio de 2011

(Projeto de Lei Complementar nº 12/2011, da Mesa Diretora)

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cordeirópolis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprovou, e ele promulga, nos termos da alínea "b" do art. 54 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º - A estrutura administrativa e a classificação dos empregos relativos aos servidores da Câmara Municipal de Cordeirópolis passa a ser estabelecida pela presente Lei Complementar.

Art. 2º - O Regime Jurídico Único adotado pela Câmara Municipal de Cordeirópolis, é o regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – Servidor Público – pessoa investida em cargo ou emprego público;

II – Emprego Público – é o conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades cometidas ao Empregado Público;

V – Empregado Público – pessoa admitida em emprego público e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho;

VI - Vencimento – retribuição pecuniária mensal paga ao servidor, pelo exercício do cargo ou emprego público;

VII – Remuneração – valor do vencimento, acrescido das vantagens pecuniárias e demais ganhos, incorporados ou não, recebidas pelo servidor público.

CAPÍTULO II
Do Quadro de Pessoal

Art. 4º - Os empregos públicos da Câmara Municipal de Cordeirópolis, quanto a sua forma de provimento, classificam-se em: Emprego Público de Provimento Efetivo e Emprego Público de Provimento em Comissão.

Art. 5º - Os empregos de provimento efetivo e os de provimento em comissão, passam a ser instituídos e criados de conformidade com esta Lei, determinando-se desta forma o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Art. 6º - O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cordeirópolis, é o constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 7º - Os empregos constantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, serão providos de acordo com a forma prevista nos incisos I e II, do art. 37 da Constituição Federal.

CAPÍTULO III
Da Jornada de Trabalho

Art. 8º - A jornada de trabalho dos empregados da Câmara Municipal ocupantes de cargos de provimento efetivo, será de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, respeitados os preceitos constantes da CLT sobre o assunto, salvo para os ocupantes dos cargos existentes, que terão jornada de 30 (trinta) horas e 6 (horas) diárias.

§ 1º. Para os empregados ocupantes de cargos de provimento em comissão, serão respeitados os preceitos constantes da CLT sobre o assunto.

§ 2º. O cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, terá carga horária "SJD – Sem Jornada Definida", devendo, no entanto, ser respeitados os limites constitucionais ao labor específico.

CAPÍTULO IV
Da Contraprestação Pecuniária

Art. 9º - Aos empregos públicos que integram o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, serão atribuídos vencimentos individualizados, respeitados os princípios constitucionais da isonomia, paridade e irredutibilidade.

Art. 10 – Os acréscimos pecuniários recebidos por servidor, serão sempre calculados na forma da lei, tomando-se por base o valor correspondente ao vencimento do respectivo emprego.

Art. 11 – Os empregados cuja categoria tiver salário mínimo nominativo, fixado em lei, ou em decorrência de dissídio coletivo de trabalho, terão sua remuneração complementada até o valor deste vencimento.

Art. 12 – A remuneração dos empregados da Câmara Municipal de Cordeirópolis é limitada nos termos do contido na Constituição Federal.

Art. 13 – A escala de vencimento do pessoal da Câmara Municipal de Cordeirópolis, é a constante do Anexo II, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 14 – Para cada referência do Anexo II (Empregos Públicos Permanentes), haverá 6 (seis) graus distintos, com seus respectivos valores, especificando da seguinte forma:

I – Grau I – é a referência inicial para os servidores com até 3 (três) anos completos de efetivo exercício no serviço público;

II – Grau II – consiste em referência com valor 5% (cinco por cento) superior ao grau I, para servidores a partir do terceiro até o sétimo ano completo de efetivo exercício no serviço público;

III – Grau III - consiste em referência com valor 10% (dez por cento) superior ao grau I, para servidores a partir do sétimo até o décimo segundo ano completo de efetivo exercício no serviço público;

IV – Grau IV - consiste em referência com valor 15% (quinze por cento) superior ao grau I, para servidores a partir do décimo segundo até o vigésimo ano completo de efetivo exercício no serviço público;

V – Grau V - consiste em referência com valor 20% (vinte por cento) superior ao grau I, para servidores a partir do vigésimo ano até o vigésimo quarto ano completo de efetivo exercício no serviço público;

VI – Grau VI - consiste em referência com valor 25% (vinte e cinco por cento) superior ao grau I, para servidores a partir do vigésimo quinto ano de efetivo exercício no serviço público.

§ 1º - A ascensão de um grau para outro se dará automaticamente, no mês subseqüente ao que o servidor completar o tempo exigido, mediante portaria.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de empregos de provimento em comissão.

Art. 15 – Aos empregados públicos ativos da Câmara Municipal, detentores de diploma de curso superior, será concedida gratificação mensal de 15% (quinze por cento), calculada sobre os seus vencimentos.

Art. 16 – Aos empregados públicos ativos da Câmara Municipal será concedido o adicional por tempo de serviço, de 1% (um por cento) por ano de efetivo exercício, a ser calculado sobre sua remuneração.

Parágrafo Único – O adicional a que se refere este artigo será concedido automaticamente, sempre que o servidor completar o respectivo período aquisitivo.

Art. 17 – Ao funcionário da Câmara Municipal de Cordeirópolis ficam asseguradas todas as vantagens pecuniárias concedidas ou que vierem a ser concedidas aos servidores da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 18 – Esta lei não extingue, nem restringe direitos adquiridos e concedidos aos servidores, por leis ulteriores.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais

Art. 19 – Fica proibida a designação para qualquer emprego de provimento em comissão, de parentes em linha reta e em linha colateral ou afim, até segundo grau, inclusive cônjuge, de qualquer vereador em exercício.

– Somente haverá substituição, a critério da Mesa Diretora, aos empregos de provimento efetivo, nos impedimentos de seus titulares, por período superior à cinco dias.

§ 1º - O substituto indicado pela Mesa Diretora, perceberá a diferença da remuneração entre as duas situações.

§ 2º - Qualquer que seja o período de substituição, o substituto retornará, após, ao seu emprego de origem, sem incorporação de diferença, a qualquer título.

Art. 21 – Poderá o servidor público ocupante de emprego de provimento efetivo, afastar-se pelo período máximo de dois anos de seu trabalho, sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular, sendo que seu vínculo laboral ficará suspenso para todos os efeitos legais.

Parágrafo Único – A licença de que trata este artigo, será concedida a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por prazo nunca inferior a seis meses, e, poderá ser suspensa a qualquer tempo, por interesse da qualquer das partes.

Art. 22 – As atribuições básicas de cada emprego são as constantes do Anexo III.

Art. 23 – O Anexo IV define o organograma da nova estrutura da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Art. 24 – Para efeito de enquadramento dos atuais servidores nos graus a que se fazem jus, levar-se-á em conta seu efetivo tempo de exercício no serviço público municipal, computados até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar.

Art. 25 – As despesas decorrentes para a aplicação da presente lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 26 – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 – Ficam revogadas:

I - as Leis Complementares nº 133, de 26 de janeiro, 144, de 21 de maio de 2009 e 153, de 19 de maio de 2010;

II - a Lei nº 2444, de 1º de novembro de 2007;

III – as Resoluções nº 1, de 22 de maio e nº 4, de 19 de junho de 1996, nº 4, de 28 de setembro de 2006, nº 6, de 24 de outubro de 2007, nº 1, de 22 de janeiro de 2009, nº 1, de 5 de maio de 2010.

Anexo I - Quadro de Pessoal
Empregos Públicos de Provimento Permanente

Quantidade	Denominação	Escolaridade	Carga Horaria Semanal	Referência
01	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Específico	40 h	04
02	Assistente Legislativo	Ensino Médio	40 h	04
01	Coordenador de Secretaria	Ensino Superior	30 h	07
01	Contador	Ensino Superior Específico	30 h	07
01	Zelador	Ensino Médio	40 h	03
01	Motorista	Ensino Fundamental	40 h	04
02	Recepcionista	Ensino Médio	40 h	03
01	Bibliotecário	Ensino Superior Específico	40 h	05
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	30h	01

Empregos Públicos de Provimento em Comissão

Quantidade	Denominação	Referência	Carga Horária
01	Diretor Geral	A	Dedicação Integral
01	Assessor Jurídico Consultor	A	Sem Jornada Definida
01	Chefe de Gabinete	D	Dedicação Integral
08	Assessor Parlamentar	E	Dedicação Integral
01	Assessor de Imprensa	C	Dedicação Integral
01	Assessor Legislativo	D	Dedicação Integral

Anexo II - Escala de Vencimentos

Grau / Referência	I	II	III	IV	V	VI
01	732,56	773,09	813,61	854,14	896,69	941,36
02	1.002,82	1.056,85	1.110,91	1.165,00	1.221,72	1.281,21
03	1.246,05	1.313,63	1.381,17	1.448,72	1.519,57	1.593,89
04	1.489,26	1.516,29	1.597,40	1.678,45	1.763,61	1.853,10
05	1.732,54	1.827,11	1.921,67	2.016,26	2.115,51	2.219,64
06	1.975,77	2.083,85	2.191,96	2.300,09	2.413,55	2.532,62
07	2.218,97	2.340,61	2.462,22	2.583,83	2.711,45	2.845,37

Emprego Público de Provimento em Comissão

Referência	Valor
A	4.600,00
C	2.000,00
D	1.600,00
E	1.400,00

Assistente Legislativo:

a) executar serviços de digitação de documentos como autógrafos, decretos legislativos, resoluções, atos da mesa e presidência, para atender ao processo legislativo da Câmara Municipal, registrando em sistemas informatizados para preservação da informação.
b) redigir documentos como ofícios, relatórios, atas das sessões, pareceres de comissões, registrando em sistemas informatizados para preservação da informação.
c) auxiliar no controle dos projetos pautados, acompanhando prazos de tramitação, apreciação, adiamento, aprovação ou rejeição e outros motivos de encerramento, para tramitação da matéria.
d) manter o arquivo de leis, decretos legislativos, resoluções, atas e atos da presidência e da Câmara, além de sistema de referenciamento e registro em sistemas informatizados, em meio magnético.
e) preparar e controlar os atos de concessão de direitos e vantagens aos funcionários, previstos na legislação vigente;
f) auxiliar nos trabalhos legislativos, anotando deliberações e fornecendo material de apoio (leis, doutrina, jurisprudência e outros necessários) para atendimento das solicitações dos vereadores ou da Mesa Diretora.
g) proceder à leitura de jornais e revistas para selecionar assuntos de interesse do Legislativo e do Município, arquivando para fornecer subsídios na elaboração de pareceres ou consultas.
h) consultar bancos de dados e a internet para obter informações e legislações para subsidiar a atuação dos parlamentares, membros das comissões, a Mesa e a Presidência.
i) executar tarefas correlatas que forem determinadas pelo superior imediato.

Escolaridade: ensino médio.

Contador:

Com relação aos serviços contábeis;

a) escriturar de forma sintética e analítica a contabilidade orçamentária , financeira, patrimonial e as variações patrimoniais da Câmara, de acordo com a legislação vigente;
b) elaborar, mensalmente balancetes e demais documentos contábeis necessários ao encerramento do mês;
c) assinar junto com o Presidente todos documentos pertinentes ao seu departamento;
d) encaminhar os balancetes e balanços para apreciação do Plenário da Câmara nos prazos respectivos;
e) controlar a execução do orçamento em todas as suas fases, provendo o empenho prévio das despesas e, quando necessário, promover a anulação de empenhos, comunicando os órgãos interessados;
f) promover a liquidação de despesas, bem como a referência de todos os documentos nos processos respectivos;
g) realizar o controle dos créditos adicionais, mediante o acontecimento das Leis e Decreto;
h) enviar mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado os documentos e relatórios exigidos por aquele órgão;
i) atender a todas as solicitações formuladas por outros Entes de Federação, Presidente e Vereadores nos assuntos que diz respeito a seu departamento.
j) exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Com relação aos serviços financeiros:

a) elaborar as conciliações bancárias fazendo regularizar as pendências apontadas;
b) elaborar boletins financeiros e manter arquivo dos mesmos sempre que houver qualquer movimentação financeira;
c) elaborar fluxo de caixa mensal com referência as receitas e despesas;
d) responder pelo expediente financeiro da Câmara e deliberar com o Presidente a efetivação dos pagamentos;
e) providenciar a requisição de talões de cheques necessária á movimentação das contas em estabelecimentos de crédito;
f) manter rigorosamente em dia o controle dos saldos das contas bancárias da Câmara;
g) assinar, junto com o Presidente, os cheques emitidos pela Câmara Municipal;
h) exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Com relação aos serviços de Recursos Humanos:

a) preparar processos de admissão e demissão de pessoal, mantendo controles que se fizerem necessários;
b) enviar, no mês de dezembro de cada exercício, o cronograma anual de férias para o exercício seguinte;
c) preparar e assinar a folha de pagamento;
d) efetuar, mensalmente, os apontamentos dos registros de ponto, descontando atrasos e faltas;
e) organizar e manter registros e assentamentos funcionais e financeiros do pessoal;
f) elaborar escala de férias do pessoal;
g) elaborar, anualmente, RAIS, DIRF e demais documentos e relatórios legais determinados por normas dos órgãos competentes;
h) registrar e controlar a freqüência do pessoal, preparando os dados necessários à elaboração da folha de pagamento;
i) manter atualizados os arquivos de seu departamento;
j) exercer atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escolaridade: curso superior em Contabilidade

Coordenador de Secretaria:

a) executar atividades de pesquisa de legislação, elaborar relatórios e outros documentos pertinentes.
b) supervisionar serviços de digitação de autógrafos, decretos legislativos, resoluções, leis e leis complementares, atos da mesa e presidência, para atender ao processo legislativo da Câmara Municipal, registrando em sistemas informatizados para preservação da informação;

c) supervisionar e revisar minutas de documentos redigidos como ofícios, relatórios, atas das sessões, pareceres de comissões, registrando em sistemas informatizados para preservação da informação;
d) supervisionar o acompanhamento de proposituras, em seus prazos de tramitação, apreciação, adiamento, aprovação ou rejeição e outros motivos, para tramitação da matéria;
e) gerenciar o arquivo de leis, decretos legislativos, resoluções, atas e atos da presidência e da Câmara, além de sistema de referenciamento e registro em sistemas informatizados, em meio magnético;
f) pesquisar, anotar informações e fornecer material de apoio (leis, doutrina, jurisprudência e outros necessários) para atendimento das solicitações dos Vereadores, Mesa Diretora, Diretor Geral e Assessoria Jurídica;
g) colaborar na organização e conservação do arquivo do Poder Legislativo, fazendo cumprir a legislação federal, estadual e municipal.
h) realizar pesquisas, selecionando assuntos de interesse do Legislativo e do Município, arquivando para fornecer subsídios na elaboração de pareceres ou consultas.
i) consultar bancos de dados e a internet para obter informações e legislação para subsidiar a atuação dos parlamentares, membros das comissões, a Mesa e a Presidência.

Escolaridade: nível superior

Zelador:

a) executar e supervisionar trabalhos rotineiros de eletricista, promovendo a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, campainhas, chuveiros, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas.
b) executar e supervisionar manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, reparando peças e partes danificadas.
c) executar e supervisionar serviços de confecção ou reparação de peças ou artefatos de madeira e assentamentos de portas, consertos em geral e adaptação de acessórios.
d) executar e supervisionar serviços de acabamento em geral, verificando material e ferramentas necessárias, além de trabalhos de manutenção corretiva de paredes, pavimentos e calçadas.
e) verificar regularmente a situação de portas, janelas e iluminação, contribuindo para a segurança do ambiente e economia no consumo energia elétrica, além de acompanhar o monitoramento de alarmes, câmeras e outros equipamentos de segurança do prédio.
f) executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escolaridade: ensino médio

Motorista:

a) inspecionar o veículo antes da saída, para certificar-se das condições de funcionamento e segurança.
b) dirigir o veículo oficial, somente a serviço do Legislativo, por solicitação de vereadores e funcionários, autorizados pelo Presidente, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, além de equipamentos de GPS (Global Positioning System), para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados.
c) agir com polidez, dentro dos padrões de urbanidade recomendáveis.
d) providenciar, quando necessário, abastecimento de combustível, água e lubrificantes.
e) efetuar reparos de emergência e troca de pneus, garantindo sua utilização em perfeitas condições.
f) recolher o veículo após liberação, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar manutenção e abastecimento.
g) efetuar pequenas compras, bem como a entrega e recebimento de documentos e pequenos volumes.
h) executar tarefas correlatas determinadas pelo presidente, vereadores e outros funcionários.

Escolaridade: ensino fundamental.

Recepcionista:

a) atender o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas.
b) atender o cidadão ou visitante, registrando as visitas e telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais, para possibilitar o acompanhamento dos atendimentos diários;
c) receber a correspondência endereçada ao Legislativo, bem como aos servidores e vereadores, registrando em livro próprio para correta distribuição;
d) atender e efetuar ligações, operando equipamentos telefônicos, consultando listas, agendas e a internet, visando à comunicação entre usuário e destinatário;
e) registrar ligações efetuadas, anotando em formulários apropriados, para possibilitar o controle dos custos;
f) manter atualizados dados relacionados a listas telefônicas, para facilitar consultas.
g) executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

Escolaridade: ensino médio.

Técnico em Contabilidade:

a) executar escrituração de livros contábeis, atentando para a transcrição correta de dados contidos nos documentos originais, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas.
b) examinar empenhos de despesas, verificando classificação e existência de recursos nas dotações orçamentárias, para apropriar custos de bens e de serviços.
c) elaborar balancetes e outros demonstrativos contábeis, aplicando as técnicas apropriadas para apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da organização.
d) controlar trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis.
e) manter sob sua responsabilidade talões de cheques e outros valores, supervisionando os serviços de conciliação bancária, depósitos, cheques e outros lançamentos.
f) executar cálculos de transações efetuadas para conferir o saldo, preparando movimento diário de tesouraria, relacionando pagamentos e recebimentos, para apresentação da posição financeira existente.
g) preparar os atos necessários à nomeação, manutenção e exoneração de servidores, organizando e mantendo atualizados os prontuários e assentamentos dos servidores e vereadores;
h) elaborar as folhas e guias de recolhimentos referentes às contribuições sociais da Câmara, incluindo vereadores e funcionários;
i) executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escolaridade: ensino médio específico – Técnico em Contabilidade.

Assessor de Imprensa:

a) coordenar, planejar, redigir, interpretar e divulgar os resultados dos trabalhos e atos administrativos da Câmara Municipal.
b) redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas, coletando dados, entrevistando, participando de reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos, para promover, através dos meios de comunicação, a divulgação referente àquela programação.
c) promover, coordenar e controlar trabalhos de cobertura jornalística das atividades do Legislativo, consultando fontes de interesse, para transmitir informações dos acontecimentos e realizações da Câmara Municipal.
d) auxiliar, quando necessário, na redação de discursos e pronunciamentos do Presidente e demais membros do Legislativo, redigindo as minutas necessárias.
e) executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escolaridade: Ensino Superior - Comunicação Social (Jornalismo)

Assessor Jurídico Consultor:

a) assessorar a Câmara municipal em assuntos de natureza jurídica, atendendo as consultas elaboradas pela Presidência, Mesa, Comissões, Vereadores e outras unidades, emitindo pareceres para assegurar o cumprimento das legislações vigentes;
b) representar juridicamente a Câmara Municipal em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou ré, acompanhando os processos em todas as fases, para assegurar os direitos pertinentes ao legislativo;
c) estudar a matéria jurídica e de outra natureza, analisando seu conteúdo, com base nos códigos, leis, jurisprudências e outros documentos, para emitir pareceres fundamentados na legislação vigente;
d) apurar ou complementar informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a parte que é mandatária em juízo, para obter os elementos necessários a defesa ou acusação.
e) prestar assistência às unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica, elaborando e/ou emitindo pareceres sobre questões de natureza administrativa, trabalhista, fiscal, civil e outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequada ao assunto em questão, para utilizá-la na defesa da organização;
f) examinar textos dos projetos encaminhados pela Prefeitura e propostas do Poder Legislativo, e elabora pareceres, quando for o caso, para garantir o cumprimento dos preceitos legais vigentes.
g) manter contatos com consultoria técnica especializada e participar de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à Administração da Câmara;
h) prestar assistência à Câmara em assuntos de natureza jurídica, elaborando e/ou emitindo pareceres nos processos administrativos, como licitação, contratos, convênios, questões trabalhistas ligadas à administração de recursos humanos, visando assegurar o cumprimento legal;
i) redigir documentos jurídicos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, trabalhista e outras, aplicando a legislação em questão, para utilizá-los na defesa da Câmara Municipal;
j) analisar documentos a serem apreciados nas sessões legislativas, emitindo pareceres sobre a matéria, para assegurar a legalidade das decisões plenárias;
l) executar a direção de todos os assuntos relacionados à área jurídica.

Escolaridade: Ensino Superior - Direito

Assessor Legislativo

a) auxiliar o Presidente e a Mesa Diretora no exercício das suas competências;
b) entregar convocações para sessões extraordinárias;
c) comunicar os vereadores da realização de sessões solenes;
d) encaminhar convites das sessões solenes a todas as autoridades do município e de fora dele, quando solicitado;
e) preparar e organizar as sessões solenes; conjuntamente com o Chefe de Gabinete;
f) comunicar e informar aos vereadores sobre atividades do Município, como inaugurações, festividades, palestras, formaturas, etc.;
g) auxiliar os trabalhos dos responsáveis pela Contabilidade e Secretaria, conforme solicitação.
h) preparar, quando solicitado, processos de licitação, encaminhando-os à Comissão de Licitação e ao pregoeiro e equipe de apoio, além de providenciar as medidas a serem adotadas até o seu encerramento.

Escolaridade: nível superior

Assessor Parlamentar:

a) leitura de jornais, revistas e outros, selecionando os assuntos de interesse do vereador, para fornecer subsídio na elaboração de pareceres ou proposituras;
b) redigir ofícios, relatórios, indicações, requerimentos, projetos de lei, de lei complementar, de decreto legislativo e resolução, conforme solicitação do vereador;
c) atender aos munícipes, anotando as reivindicações populares;
d) executar outras tarefas correlatas determinadas pelo vereador.

Escolaridade: nível médio

Chefe de Gabinete:

a) assessorar o Presidente no planejamento, organização, supervisão e coordenação das atividades legislativas, informando sobre controle de prazo de processos, requerimentos, indicações, respostas e informações, para tomada de decisões.
b) receber, estudar e propor soluções em expedientes e processos, discutindo o andamento das providências e decisões tomadas pelo Presidente da Câmara.
c) recepcionar e atender munícipes, entidades, associações e demais visitantes, prestando esclarecimentos e encaminhando-os às unidades competentes, para atender e solucionar problemas.
d) controlar a agenda do Presidente da Câmara, dispondo horário de reuniões, visitas, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as anotações necessárias, para permitir o cumprimento dos compromissos assumidos.
e) organizar ou auxiliar nas atividades de protocolo nas solenidades oficiais, recepcionando autoridades e visitantes, para cumprir a programação estabelecida.
f) colaborar com outros setores da Câmara Municipal, quando solicitado.

Escolaridade: nível superior

Diretor Geral:

a) zelar pela implantação e pela legalidade das decisões da Presidência e da Mesa Diretora, coordenando todos os serviços administrativos (secretaria, contabilidade e correlatos);
b) garantir ao Presidente e aos demais membros da Mesa, o apoio necessário ao desempenho de suas funções, alertando-os com relação à legalidade das deliberações;
c) coordenar os recursos humanos, materiais e financeiros existentes, para pleno desempenho das funções da Câmara;
d) providenciar esclarecimentos, certidões e orientações sobre o mandato legislativo de vereadores e sobre a vida funcional dos funcionários;
e) elaborar, juntamente com o Contador, a proposta da Câmara para a Lei do Plano Plurianual de Investimentos, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento, contemplando as prioridades estabelecidas, controlando suas execuções e informando sobre as providências a serem adotadas pela Mesa Diretora e pela Presidência;
f) organizar a sede da Câmara, zelando por todo o patrimônio do Legislativo;
g) controlar, conforme Resolução, solicitações de uso do carro oficial, requisições de combustível, pedágio e diária do motorista;
h) assessorar o Presidente e a Mesa em assuntos de administração interna, zelando pelo perfeito andamento dos serviços do Legislativo;
i) elaborar minutas de atos oficiais e demais textos legais, iniciar processos administrativos, encaminhando-os à Presidência, à Mesa, às Comissões ou a quem de direito, providenciando o registro dos atos administrativos e legais e sua adequada publicação;
j) assinar, conjuntamente com o Contador, os balancetes mensais, as prestações de contas anuais e os empenhos, após verificada a legalidade e a ordem dos documentos;
l) promover, conjuntamente com o Contador, contatos com o Tribunal de Contas do Estado e com outros órgãos fiscalizadores, ou de relacionamento com a Câmara e ainda, com o Executivo, providenciando toda a documentação exigida e necessária;
m) organizar processos de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, providenciando toda a documentação necessária;
n) supervisionar pagamentos de fornecedores e prestadores de serviços e o recebimento da verba orçamentária, analisando a situação financeira/contábil, visando inclusive a suplementação de verbas e a abertura de crédito especial, se preciso;
o) organizar, em colaboração com o Chefe de Gabinete e o Assessor Legislativo, sessões solenes e especiais, por determinação da Presidência, dentro das normas regimentais;
p) encaminhar os processos às Comissões Permanentes, zelando pelo correto desenvolvimento das atividades do Legislativo, nas sessões, nas reuniões das Comissões e demais esferas de trabalho;
q) supervisionar e executar o protocolo de todos os documentos encaminhados ao Legislativo, dando o devido encaminhamento aos mesmos;
r) orientar a Presidência, a Mesa e os demais Vereadores com relação ao cumprimento do Regimento Interno e Resoluções no desenvolvimento das sessões, das audiências públicas e da Tribuna Livre;
s) zelar pelo fiel cumprimento dos prazos regimentais e da legislação vigente;
t) promover a fiscalização das atividades do Legislativo, para obediência às regras da legalidade e da moralidade, encaminhando à Mesa, as necessárias medidas;
u) acompanhar as alterações das leis municipais, estaduais e federais, deliberações do Tribunal de Contas do Estado e outras normas de interesse do Legislativo;
v) zelar pela guarda dos documentos da Câmara, com atenção especial aos históricos;
x) opinar sobre requerimentos dos funcionários relativos à férias, solicitações diversas e atestados médicos;
y) coordenar o quadro de afixação de Atos e Documentos da Câmara, zelando pela sua adequada colocação e conservação, bem como pelos prazos e demais exigências legais;
z) zelar e manter catalogados todos os documentos e demais itens do arquivo da Câmara;
aa) zelar pela elaboração dos documentos da Mesa e da Presidência, dentro dos prazos e das exigências legais,
ab) realizar compra de material, após aprovação da requisição e cotação de preços feita pelo Contador;
ac) orientar e prestar informações e esclarecimentos aos Vereadores, quando por eles solicitadas;
ad) colaborar com os demais servidores;
ae) realizar outras atividades correlatas e pertinentes ao cargo.

Escolaridade: Ensino Superior
Bibliotecário:

a) atender e orientar o usuário na localização do material que necessita, na utilização dos recursos informacionais, impressos e eletrônicos, bem como no uso geral da biblioteca;
b) executar atividades referentes aos empréstimos, informando ao usuário sobre o regulamento da biblioteca, efetuando a inscrição, organização e mantendo o cadastro de usuários e o controle do empréstimo, tomando as providências necessárias em caso de atraso na devolução, para permitir o controle do acervo bibliográfico;
c) auxiliar na formação e atualização das bases de dados locais, para assegurar a pronta localização dos materiais informacionais;
d) realizar atividades técnicas de seleção e aquisição por compra, doação ou permuta de material informacional;
e) realizar atividades de tombamento e de incorporação patrimonial dos bens bibliográficos, para fins de registro, controle patrimonial e contábil;
f) realizar preparo e distribuição das publicações de divulgações, tais como: levantamentos bibliográficos, bibliografias, boletins, publicações especializadas, etc.;
g) preparar e controlar materiais para encadernação assegurando a conservação do material informacional;
h) manter contatos com outros órgãos, visando obter subsídios para o desenvolvimento da área de atuação.
i) desempenhar outras atividades correlatas e afins, determinadas pelos superiores.

Escolaridade: nível superior específico – Biblioteconomia

Auxiliar de Serviços Gerais

a) serviços gerais de limpeza de maior monta tais como: teto, móveis pesados, Plenário dentre outros, mantendo sempre a higiene do prédio;
b) serviços Gerais de Copa, tais como: fazer café, suco, chá, e outros similares;
c) efetuar a estocagem e guarda dos materiais de limpeza e de copa-cozinha;
d) atender as solicitações dos departamentos sempre que solicitado para execução de serviços que não tenham exigência técnica ou intelectual;
e) exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Escolaridade – ensino fundamental

Anexo IV

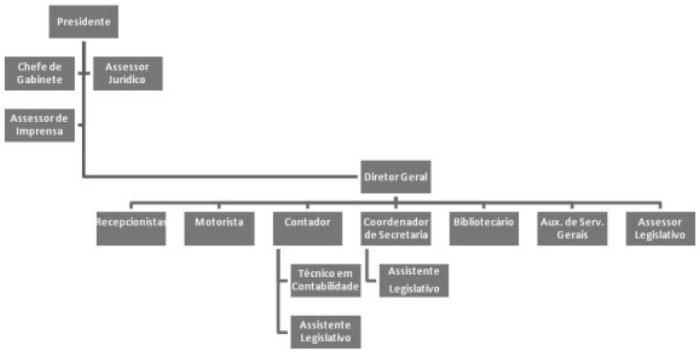

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 30 de maio de 2011.

Prof. Wilson José Diório
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 30 de maio de 2011.

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC
- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Policia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORDEIRÓPILS

Instituído em 08 de Maio de 1996 sob Lei nº 1856

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 01/2011

Dispõe sobre o processo de Inscrição de Entidades e Programas/Projetos, Governamentais ou Não–Governamentais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº. 583 de 27 de Outubro de 2010 e ainda as disposições dos artigos 3º, parágrafo segundo, e 4º, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto nº. 5383, de 28 de Dezembro de 2006), RESOLVE:

Art. 1º. Na forma do disposto nos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90, as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição junto ao CMDCA de seus programas, especificando os regimes de atendimento.

Art. 2º. As Entidades Governamentais e Não Governamentais deverão providenciar sua inscrição neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. São necessários para análise de Inscrição no CMDCA para as entidades Governamentais, Não-Governamentais, que atendam a crianças e adolescentes, conforme os itens abaixo:

§ 1º - As Entidades Governamentais deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Ofício solicitando a Inscrição, assinado pelo representante legal;
II – Cópia do Estatuto e/ou Regimento Interno, e possíveis alterações, se existentes;
III – Cópia da Lei da criação – se existir;
IV – Relação de Funcionários, com especificação de cargos e função;
V – Dotação Orçamentária;
VI – Apresentação de Convênios, Subvenções e verbas recebidas, se houver;
VII – Programa / Plano de Trabalho para o exercício em curso, considerando em seu conteúdo:

a) A identificação completa da Entidade;
b) A justificativa para a constituição da Entidade;
c) A caracterização completa da Entidade, incluindo a sua linha de ação na política de atendimento, conforme Lei 8.069/90, art. 87 e seu regime de atendimento, conforme o art. 90, da mesma lei;
d) A Missão, os Valores e Princípios da Entidade;
e) O público referendado (alvo);
f) Os objetivos gerais e específicos da Entidade;
g) Os serviços oferecidos e a competência esperada;
h) Os recursos: materiais, físicos e humanos, (incluindo lista descritiva);
i) A Metodologia de trabalho;
j) Os indicadores de monitoramento e avaliação para os processos de trabalho;
k) As ações, as metas e prazos e os indicadores que a Entidade tem como alvo;
l) O cronograma orçamentário anual da Entidade;

VIII – Relatório de atividades do ano anterior.

§ 2º - As Entidades Não Governamentais deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Ofício solicitando a Inscrição, assinado pelo representante legal da Entidade ou Organização;
II – Cópia do CNPJ ativo e atualizado;
III – Cópia do Estatuto e possíveis alterações, registradas em Cartório;
IV – Cópia da Ata de Eleição dos Membros da Diretoria e Posse, devidamente registrada em Cartório;
V – Balanço Patrimonial e Financeiro do ano anterior;
VI – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
VII – Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica;
VIII – Relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior;
IX – Ter sede própria no município;
X – Documento comprobatório de que a Entidade ou Organização é considerada de Utilidade Pública Municipal;
XI – Programa / Plano de Trabalho para o exercício em curso, considerando em seu conteúdo:

a) A identificação completa da Entidade;
b) A justificativa para a constituição da Entidade;
c) A caracterização completa da Entidade, incluindo a sua linha de ação na política de atendimento, conforme Lei 8.069/90, art. 87 e seu regime de atendimento, conforme o art. 90, da mesma lei;
d) A Missão, os Valores e Princípios da Entidade;
e) O público referendado (alvo);
f) Os objetivos gerais e específicos da Entidade;
g) Os serviços oferecidos e a competência esperada;
h) Os recursos: materiais, físicos e humanos, (incluindo lista descritiva);
i) A Metodologia de trabalho;
j) Os indicadores de monitoramento e avaliação para os processos de trabalho;
k) As ações, as metas e prazos e os indicadores que a Entidade tem como alvo;
l) O cronograma orçamentário anual da Entidade;

XII – Alvará de Funcionamento (vigente);
XIII – Cópia de Inscrição no CMAS.

Art. 4º. A não apresentação dos documentos constantes nos artigos acima implicará no não fornecimento da Inscrição no CMDCA.

Art. 5º. Quanto a Inscrição, o CMDCA, com o auxílio de outros órgãos e serviços públicos, certificar-se-á de que a Entidade (Governamental ou Não Governamental) está adequada ás normas e princípios estatutários pertinentes, bem como aos requisitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Orgânica de Assistência Social e demais normas de funcionamento existentes.

Parágrafo Único: A Comissão de Normas e Registros do CMDCA, em conjunto com um Técnico-Profissional, indicado pela plenária do CMDCA, com formação específica em Serviço Social, deverá realizar visita na Entidade (Governamental ou Não Governamental), para a certificação de adequação às normas existentes, afim de elaboração de parecer técnico, conforme ANEXO IV – Visita de Fiscalização.

Art. 6º. Independentemente do disposto nesta Resolução, o CMDCA promoverá a qualquer tempo, nos termos da Lei, a verificação da Entidade, com referência ao seu funcionamento e adequação ao Plano de Trabalho apresentado.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cordeirópolis, 27 de maio de 2.011.

NADIR DE CASTRO FIGUEIRA
Presidente CMDCA

Prefeitura Municipal de Cordeiropolis
Balcão de Empregos
Vagas

Torneiro mecanico (urgente)
Eletricista de manutenção (ceramica)
Prensista (ceramica)
Auxiliar de operador de moagem (ceramica)
Horticultor (pode ser aposentado)
Caldeireiro
Soldador
Auxiliar geral (carga e descarga de caminhão)homens de 18 a 30 anos , primeiro grau completo, das 6:00 as 14:00 hrs de segunda a sábado , 20 vagas
Mecânico de moagem (ceramica)
Porteiros
Jardineiro
Pedreiro
Lubrificador para caminhão
Motorista CNH ¨E ¨com MOOP(para combustível)
Motorista CNH ¨E ¨com exp. em carregamento de argila

O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregue diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e Informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeiropolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: www.cordeiropolis.sp.gov.br/bde .

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ANTONIO TELES BARBOSA
DANIEL SILVA ARAUJO
ELISEU LEAL
FERNANDO CEZARIO SOBRINHO
ISAQUE A. VERISSIMO DA SILVA
JOILSON JOSÉ NUNES
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

5ª Conferência Municipal de Saúde

30 de Junho de 2011

"TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO"

ACESSO E ACOLHIMENTO COM QUALIDADE – UM DESAFIO PARA O SUS

Local: Câmara Municipal de Cordeirópolis
Rua Ademar Pereira de Barros, 999 - Jardim Jafet

Realização: Conselho Municipal de Saúde
Apoio: Secretaria de Saúde de Cordeirópolis

O Sistema Único de Saúde é uma conquista da sociedade brasileira. Ele é fruto da luta por um sistema de saúde que atenda a toda a população, sem nenhum tipo de discriminação. Hoje, o SUS é a maior política de inclusão social existente no País.

A 5ª Conferência Municipal de Saúde tem por objetivo discutir a política municipal, estadual e nacional de saúde, segundo os princípios da integralidade, da universalidade e da equidade.

A Conferência é um importante espaço para fomentar políticas de saúde a partir de debates e discussões, através de todos aqueles que acreditam e que lutam por um país onde impere a justiça social, a democracia e a participação popular na definição das políticas públicas.

Datas das Pré-Conferências
06 de Junho – ACESAC – 14 horas
07 de Junho – PSF Juventude – 19 horas
08 de Junho – UBS Cascalho – 9 horas
08 de Junho – Centro Comunitário Jardim Progresso – 19 horas
15 de Junho – PSF Cordeiro – 19 horas
21 de Junho – PSF Eldorado – 19 horas
22 de Junho – Cordeiro Clube – 19 horas

Programação da 5ª Conferência – 30 de Junho de 2011
13h00 - Inscrição, Credenciamento e entrega de materiais
13h30 - Abertura
14h00 - Palestra I: "Todos usam o SUS, SUS na Seguridade Social, Política Pública e Patrimônio do Povo Brasileiro".
15h00 - Roda de Conversa (Debate I)
15h15 - Coffe Break
15h30 - Palestra II: "Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS"
16h30 - Roda de Conversa (Debate II)
17h00 - Café e Exposição
18h00 - Divisão de Grupos
19h00 - Momento Cultural
19h30 - Plenária Final

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Flaminio Levy, 201 - Nossa Sra. Aparecida
E-MAIL: conselho.saudecordeiro@uol.com.br

Campanha de Doação de Sangue

Dia: 18/06/2011 Das 8h00 às 12h00

Local: Centro de Saúde (Rua Toledo Barros, 422 - Centro)

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Para doar é preciso
- Estar com boa saúde;
- Ter idade entre 18 e 65 anos;
- Pesar acima de 50 kg;
- Dormir bem na noite anterior à doação;

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.